

# POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei Nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XVI – Nº 07 - Cabedelo, 29 de julho de 2011

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### CONCESSÕES, RETIFICAÇÕES, EXTINÇÕES e NOMEAÇÕES

#### Portaria 009/2011 GAPRE

Convocar Aposentados e Pensionistas para o Recadastramento  
Data da portaria 04/07/2011

#### Portaria 021/2011

Amélia Alves de Alexandria (Compulsória)  
Data da portaria 28/07/2011

#### Portaria 022/2011

Telma Ribeiro da Silva (Idade)  
Data da portaria 28/07/2011

#### Portaria 023/2011

Valdira Bento de Araújo Silva (Tempo Contribuição)  
Data da portaria 28/07/2011

#### Portaria 024/2011

Carmelita Barbosa de Feitas (Idade)  
Data da portaria 28/07/2011

#### EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE 002/2011

Ata do Conselho Municipal de Previdência – 1ª Reunião Ordinária  
Primeira Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos - COI  
Ata do COI – 3ª Reunião Ordinária

### PUBLICAÇÕES

#### PORTARIA Nº 009/11 em 04 de julho de 2011

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE CABEDELLO – IPSEMC, Estado da Paraíba, usando das atribuições  
que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR todos os APOSENTADOS E PENSIONISTAS BENEFICIÁRIOS  
do IPSEMC, para comparecerem ao recadastramento inerente ao Exercício de 2011 com a  
finalidade de ATUALIZAR O RESPECTIVO CADASTRO, a realizar-se no período de 18  
de junho a 30 de agosto de 2011 no horário das 08H30 às 13H00, de segunda a sexta-feira,  
em cumprimento ao que preceitua a legislação previdenciária pertinente.

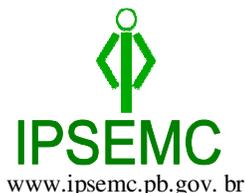
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA PRESIDENTE, 04 de julho de 2011.

LÉA SANTANA PRAXEDES  
Presidente  
CRA/PB 2723



Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Prefeito: José Francisco Régis  
Vice Prefeito: Sebastião Plácido de Almeida



www.ipsemc.pb.gov.br

#### PORTARIA Nº 021/2011

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE CABEDELLO – IPSEMC, Estado da Paraíba, usando das  
atribuições que lhe são conferidas pelas Leis n.ºs. 687/93 e 823/96, e tendo em vista o que  
consta no processo n.º 018/2011 de 05 de abril de 2011.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Compulsória com proventos proporcionais à Srª  
AMÉLIA ALVES DE ALEXANDRIA, Auxiliar de Serviços, Matrícula n.º 00.436-7,  
lotada na Secretaria de Obras Públicas, conforme exegese dos art. 29 § único da Lei  
Municipal n.º 1412/08 c/c o art. 40, §1º e inciso II da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo, 28 de julho de 2011.

LÉA SANTANA PRAXEDES  
Presidente do IPSEMC

#### PORTARIA Nº 022/2011

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE CABEDELLO – IPSEMC, Estado da Paraíba, usando das  
atribuições que lhe são conferidas pelas Leis n.ºs. 687/93 e 823/96, e tendo em vista o  
que consta no processo n.º 024/2011 de 20 de maio de 2011.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade com proventos proporcionais à Srª  
TELMA RIBEIRO DA SILVA, Auxiliar de Serviços, Matrícula n.º 01.419-2, lotada  
na Secretaria de Educação e Cultura, conforme exegese dos art.31, incisos I, II e III a  
Lei Municipal n.º 1.412/08 c/c o Art. 40, §1º e inciso III alínea b da Constituição  
Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo, 28 de julho de 2011.

LÉA SANTANA PRAXEDES  
Presidente do IPSEMC

#### Conselho Previdenciário do IPSEMC

Presidenta: Léa Santana Praxedes

Membros

Ângela Maria Moreira Neves

Euzo da Cunha Chaves

Wilma Alves de Lima

Jonas Pequeno dos Santos

Maria Ramos de Araújo Martins

# POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei Nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XVI – Nº 07 - Cabedelo, 29 de julho de 2011

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 023/2011

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO – IPSEMC, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nºs. 687/93 e 823/96, e tendo em vista o que consta no processo nº 026/2011 de 26 de maio de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais à Sra VALDIRA BENTO DE ARAÚJO SILVA, Professora, matrícula nº 00.417-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, conforme exegese do art. 42, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 1.412/08 c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo, 28 de julho de 2011.

LÉA SANTANA PRAXEDES  
Presidente do IPSEMC

PORTARIA Nº 024/2011

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO – IPSEMC, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nºs. 687/93 e 823/96, e tendo em vista o que consta no processo nº 022/2011 de 11 de novembro de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** Aposentadoria por Idade com proventos proporcionais à Srª CARMELITA BARBOSA DE FREITAS, Auxiliar de Serviços, matrícula nº 00.896-6, lotado na Secretaria de Saúde, conforme exegese do art. 31, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 1412/08 c/c o art. 40, § 1º e inciso III, alínea b da Constituição Federal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo, 28 de julho de 2011.

LÉA SANTANA PRAXEDES  
Presidente do IPSEMC

EXTRATO DE CONTRATO  
CARTA CONVITE 002/2011

**CONTRATANTE:** Instituto de Previdência dos Servidores Município  
**CONTRATADO:** Arthur José de Albuquerque Gadelha  
**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos contábeis, para o Instituto de Previdência dos Servidores Município de Cabedelo/PB.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNÇÃO: 09.122.2002.2068/  
NATUREZA: 3390-36/ FONTE DE RECURSO: 020

**VALOR MENSAL:** 2.000,00 (dois mil trezentos e vinte reais)  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais)  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 29/07/2011 a 31/12/2011

Cabedelo/PB, em 29 de julho de 2010.

Léa de Santana Praxedes  
Presidenta



Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Prefeito: José Francisco Régis  
Vice Prefeito: Sebastião Plácido de Almeida

  
**IPSEMC**  
www.ipsemc.pb.gov.br

**Conselho Previdenciário do IPSEMC**

Presidenta: Léa Santana Praxedes

Membros

Ângela Maria Moreira Neves

Euzo da Cunha Chaves

Wilma Alves de Lima

Jonas Pequeno dos Santos

Maria Ramos de Araújo Martins

# POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei Nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XVI – Nº 07 - Cabedelo, 29 de julho de 2011

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO – IPSEMC

## ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Ata da Primeira Reunião Ordinária

Ano 2011

<b>Data:</b>	28 de março de 2011.
<b>Horário:</b>	9h00 – Segunda Convocação.
<b>Local:</b>	Gabinete da Presidência do IPSEMC.

### Conselheiros presentes:

Léa Santana Praxedes – Presidente;  
Wilma Alves de Lima – Conselheira-Secretária;  
Euza da Cunha Chaves - Conselheiro;  
Ângela Maria Moreira Neves - Conselheiro;  
Jonas Pequeno dos Santos – Conselheiro.

### Ausente:

Maria Ramos de Araújo Martins - Conselheira;

### Convidados presentes:

João Thomaz da Silva Lopes – Diretor Administrativo-Financeiro do IPSEMC;

### Ordem do Dia:

- 1- Leitura da Ata anterior – reunião extraordinária do dia 25 de fevereiro de 2011 e apreciação do Relatório de Gestão – Exercício de 2010, com pequeno histórico – balanço do exercício em tela;
- 2- Apreciação dos Balancetes inerentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2011;
- 3- Apreciação de proposta de investimentos do Fundo de Investimentos ROMA do BNY Mellon;
- 4- Assuntos Gerais.

### Conselho Previdenciário do IPSEMC

Presidenta: Léa Santana Praxedes

Membros

Ângela Maria Moreira Neves

Euza da Cunha Chaves

Wilma Alves de Lima

Jonas Pequeno dos Santos

Maria Ramos de Araújo Martins



Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Prefeito: José Francisco Régis  
Vice Prefeito: Sebastião Plácido de Almeida

  
**IPSEMC**  
www.ipsemc.pb.gov.br

# POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei Nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XVI – Nº 07 - Cabedelo, 29 de julho de 2011

## Encaminhamentos:

A Presidente ao iniciar a ordem do dia, constatou a existência de *quorum*, deu boas-vindas e confirmou se todos os Conselheiros presentes receberam o material a ser deliberado.

### Item 01 da Ordem do Dia – Leitura da Ata da reunião anterior - extraordinária do dia 25 de fevereiro de 2011 – Relatório de Gestão – Exercício 2010.

A Presidente inicialmente, pediu a Secretária para ler a ata anterior que versou, principalmente sobre a questão dos investimentos e será publicada no POI \_ Periódico Oficial do IPSEMC – mês de março/2011 e tão logo feita a leitura colocou-se em discussão o Relatório de Gestão inerente ao Exercício de 2010, os quais foram altamente marcantes para o IPSEMC, conforme resumo demonstrado a seguir:

### Balanco geral de concessões de Aposentadorias e Pensões durante o ano de 2010.

Durante o ano de 2010 foram concedidas **15 (quinze)** aposentadorias, sendo **09 (nove)** na modalidade por **Tempo de Contribuição**, **04 (quatro) por Invalidez e 02 (duas) por Idade**. Diversos requerimentos foram efetivados tais como: mudança de conta bancária, abertura de conta salário, solicitação do cartão POLICARD, outros beneficiários cancelaram o cartão a fim de aumentar a margem consignável, apresentação de procurações e ainda retificações de Portaria sob orientação do TCE. Com relação às pensões temporárias que foram requeridas, **dois** beneficiários maiores de 21 anos apresentam quadro de retardo mental e possuem curadores. Foi feito ainda o registro de extinção por morte de duas beneficiárias, a Aposentada Nerice Gomes da Silva e a pensionista Manoelina. Vale salientar, a apresentação de termo de guarda de 02 (dois) netos de uma aposentada: Ivonete Araújo do Nascimento. Referindo-se ao censo deste ano, o qual realizou-se no período de 15/03 à 16/04/2010 e que tivemos um evento novo que foi com relação aos beneficiários que necessitam de procuradores. E, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Municipal nº 1.412/08, que disciplina a representação de beneficiários ou segurados muitos aposentados e pensionistas apresentaram procuração e ficaram cientes da validade da mesma, que atualmente está sendo de 06 (seis) meses e, à medida que está vencendo o prazo, eles já estão renovando. Tomou-se também uma medida necessária aos que, dentro deste prazo não realizaram seu recadastramento. Foi bloqueado o pagamento, após comunicação feita pelo correio, através de AR, até que comparecesse ao Instituto. Com exceção dos que estão fora do Estado, os quais entraram no Site do IPSEMC para impressão do formulário, preenchido, reconhecido firma, postado no Correio e encaminhado para o Instituto, para em seguida, ter seu pagamento desbloqueado e assim sucedeu. A seguir, relacionou-se os seguinte eventos:

#### a) Benefícios requeridos

Nº DO PROCESSO/ Requerimento	REQUERENTE	ASSUNTO
001/2010	Ione Ribeiro dos Santos	Mudança no sobrenome
004/2010	Iraci dos Santos Farias	Cancelamento do cartão Policard
005/2010	Mª de Fátima de A. Araújo	Mudança de conta bancária
006/2010	Mª Celeste Silva Pereira	Aposentadoria p/ Tempo de Contribuição
007/2010	Mª Helena da Costa Bezerra	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
008/2010	Francilda de França Santos	Aposentadoria p/ Tempo de Contribuição
009/2010	José Francisco Arcanjo	Apresentação de Procuração em favor da pensionista :Alzira da Conceição.
010/2010	Mª José da Silva Gonçalves	Aposentadoria Por Idade.
034/2010	Sulamita do Nascimento Goés.	Apresentação de procuração: Renato Ferreira de Goés.
012/2010	José Francisco Arcanjo	Aumento de margem da Pensionista Alzira da Conceição.
013/2010	André Lúcio Ramos de Lima	Apresentação de procuração

Conselho Previdenciário do IPSEMC

Presidenta: Léa Santana Praxedes

Membros

Ângela Maria Moreira Neves

Euza da Cunha Chaves

Wilma Alves de Lima

Jonas Pequeno dos Santos

Maria Ramos de Araújo Martins



Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Prefeito: José Francisco Régis  
Vice Prefeito: Sebastião Plácido de Almeida



IPSEMC

www.ipsemc.pb.gov.br

# POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei Nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XVI – Nº 07 - Cabedelo, 29 de julho de 2011

014/2010	Ivone Mª da Silva Vilela	Aposentadoria p/ Tempo de Contribuição.
015/2010	Ana Lúcia do N. Barbosa	Apresentação de procuração em favor de Hilda do N. Barbosa.
020/2010	Mª Ivonete de L. Lourenço	Apresentação de procuração.
021/2010	Ivonete Araújo do Nascimento	Apresentação de Termo de Guarda de dois netos.
022/2010	Carlos José de Q. Marinho	Apresentação de procuração: Mª de Queiroz Marinho
023/2010	Ednaldo Ferreira da Silva	Apresentação de procuração.
	Terezinha Manoela da Silva	Pensão Vitalícia.
	Mª das Dores de Souto Araújo	Alteração no nome.
	Josenildo Sabino da Silva	Pensão Vitalícia.
	Niege de Lima Pereira	Pensão Vitalícia
	Sandra Marta Patrício de Aragão	Apresentação de procuração: Mª José Paiva
	Maricélia Florêncio Batista	Cancelamento do cartão Policard
	Miguel Cosme da Silva	Apresentação de procuração: Paulo Cosme.
	Analice Balbino Ferreira	Aposent. por Tempo de Contribuição.
	Rita da Costa Machado	Apresentação de procuração: Wilson Florentino Machado.
	Marinalva da Silva Fonseca	Apresentação de procuração: Gival Valdevino da Silva
	Antônio Cavalcanti Chianca	Cancelamento do cartão Policard.
	Lastenia dos Anjos Silva	Apresentação de procuração: Mª Aprígio.
	Severino Inácio da Silva	Cancelamento do cartão Policard
	Mª das Neves Silva Souza	Cancelamento do cartão Policard
	Mª da Penha Santos Souza	Aposentadoria por Tempo de Contribuição.
	Luciene Albuquerque de Miranda	Apresentação de procuração: Ednauro Henrique de Miranda
	Carmem Lúcia dos Santos	Apresentação de procuração: Mª de Lourdes dos Santos.
	Nancy Rodrigues dos Santos.	Apresentação de procuração: Mª José do Nascimento.
	Joseane de Araújo Santos.	Apresentação de procuração: Mª Pessoa do Nascimento.
	Geruza de Lourdes Cruz da Silva	Pensão Vitalícia e Temporária para Mª Francisca Cruz da Silva.
	Vera Lúcia da Silva	Apresentação de procuração: José Benedito das Neves.

**Conselho Previdenciário do IPSEMC**

Presidenta: Léa Santana Praxedes

Membros

Ângela Maria Moreira Neves

Euza da Cunha Chaves

Wilma Alves de Lima

Jonas Pequeno dos Santos

Maria Ramos de Araújo Martins



Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Prefeito: José Francisco Régis  
Vice Prefeito: Sebastião Plácido de Almeida



**IPSEMC**

www.ipsemc.pb.gov.br

# POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei Nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XVI – Nº 07 - Cabedelo, 29 de julho de 2011

Mª dos Navegantes da C. Cabral	Solicitação do cartão Policard.
José Dias dos Santos.	Apresentação de procuração: Lindalva Bezerra dos Santos.
Ivanilda Rodrigues da Cruz	Aposentadoria por Invalidez
Zenize Alves de Araújo	Aposentadoria por Invalidez
Luciana Barros dos Santos.	Apresentação de procuração
Mª do Socorro V. da Costa (Curadora)	Pensão Temporária em favor de João Epifânio da Silva
Emília Ferreira Dias	Aumento da margem do cartão Policard.
Sônia Ferreira do Nascimento	Aposentadoria por Tempo de Contribuição.
Mª Helena da Costa Bezerra	Solicitação do cartão Policard.
Suely Gomes da Penha	Aposentadoria por Invalidez.
Amanda Bezerra da Silva	Acréscimo da margem do cartão Policard.
Rosângela dos Santos.	Apresentação de procuração: Mª das Neves Matias dos Santos.
Ednaldo Barbosa da Silva	Apresentação de procuração: Severina Mª Barbosa
Mª da Guia Gomes Ferreira	Apresentação de procuração: Suzana Gomes da Silva.
Marinalva da Conceição Silva	Apresentação de procuração: Pedro Raimundo
Josefa Rodrigues da Rocha	Cancelamento do cartão Policard.
Mª Madalena da Silva	Cancelamento do cartão Policard.
Romonilton Ferreira de Lima	Solicitação de CTC
Edileuza Trajano dos Santos.	Apresentação de procuração: Severina Tavares
Ana Maria Etelvino	Cancelamento do cartão Policard.

**Conselho Previdenciário do IPSEMC**

Presidenta: Léa Santana Praxedes

Membros

Ângela Maria Moreira Neves

Euza da Cunha Chaves

Wilma Alves de Lima

Jonas Pequeno dos Santos

Maria Ramos de Araújo Martins



Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Prefeito: José Francisco Régis  
Vice Prefeito: Sebastião Plácido de Almeida



**IPSEMC**

www.ipsemc.pb.gov.br

# POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei Nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XVI – Nº 07 - Cabedelo, 29 de julho de 2011

Luiz de Souza Lélis	Cancelamento do cartão Policard.
Vera Lúcia Barbosa Cordeiro	Aposentadoria por Idade.
Dimitri Pinto de Melo	Solicitação de CTC
Mª das Dores Ferreira da Silva	Cancelamento do cartão Policard

## b) Benefícios concedidos

Nº PORTARIA	BENEFICIÁRIOS	ASSUNTO
002/2010	José Aduino Leite Rodrigues de Aguiar.	Aposentadoria por Tempo de Contribuição.
004/2010	Maria José de Abreu Xavier	Aposentadoria por Tempo de Contribuição.
005/2010	Joseli Fernandes dos Santos Costa	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
006/2010	Terezinha Correia de Lima	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
007/2010	Maria dos Navegantes da Costa Cabral.	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
008/2010	Francilda de França Santos	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
010/2010	Mª Helena da Costa Bezerra.	Aposentadoria por Tempo de Contribuição.
011/2010	Mª do Socorro Pontes de Souza	Aposentadoria por Idade
012/02/10	Terezinha Manoela da Silva	Pensão Vitalícia
013/2010	Niege de Lima Pereira	Pensão Vitalícia
016/2010	Geruza de Lourdes Cruz da Silva/ Mª Francisca Cruz da Silva	Pensão Vitalícia e Temporária
018/2010	Ivanilda Rodrigues da Cruz.	Aposentadoria por Invalidez.
019/2010	Zenize Alves de Araújo.	Aposentadoria por Invalidez
021/2010	Mª da Penha Santos Souza	Aposentadoria por Tempo de Contribuição.
023/2010	Celeste Ramos Medeiros.	Aposentadoria por Tempo de Contribuição.
032/2010	Sônia Ferreira do Nascimento	Aposentadoria por Tempo de Contribuição.



Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Prefeito: José Francisco Régis  
Vice Prefeito: Sebastião Plácido de Almeida

  
**IPSEMC**  
www.ipsemc.pb.gov.br

## Conselho Previdenciário do IPSEMC

Presidenta: Léa Santana Praxedes

Membros

Ângela Maria Moreira Neves

Euzo da Cunha Chaves

Wilma Alves de Lima

Jonas Pequeno dos Santos

Maria Ramos de Araújo Martins

# POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei Nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XVI – Nº 07 - Cabedelo, 29 de julho de 2011

Controle da Taxa de Administração inerente aos 2% (dois por cento) para manutenção das atividades administrativas:

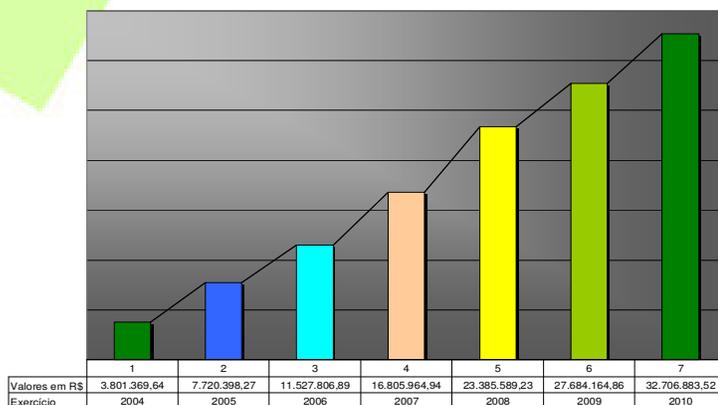
ANO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 2%			ECONOMIA Aproximada (%)
	RECEITA	DESPESAS	SUPERAFT	
2005	269.666,24	191.649,45	78.016,79	28,93%
2006	392.697,33	367.144,28	25.553,05	6,51%
2007	498.297,24	256.642,62	241.654,62	48,50%
2008	579.837,61	284.976,96	294.860,65	50,85%
2009	664.423,69	551.451,66	112.972,03	17,00%
2010	677.320,73	465.990,37	211.330,36	31,20%
<b>TOTAL</b>	<b>3.082.242,84</b>	<b>2.117.855,34</b>	<b>964.387,5</b>	

## Evolução do Patrimônio Líquido:

O Patrimônio Líquido do Instituto teve nestes últimos anos, uma evolução linear. Findo o exercício financeiro de 2010, as reservas aplicadas mais os saldos conciliados das contas correntes são de R\$ 32.706.883,52 (trinta e dois milhões, setecentos e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

SALDOS CONCILIADOS EM 31/12/210	
<b>FUNDOS DE INVESTIMENTOS</b>	
RPPS REGIME CONSERVADOR	28.260.720,42
CAIXA FI NOVO BRASIL RF CRED PRIV L	2.019.207,54
CAIXA FI BRASIL SOBERANO RENDA FIXA	2.417.745,65
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>32.697.673,61</b>
<b>CONTAS CORRENTES</b>	
BANCO DO BRASIL 2.164-4	2.750,86
BANCO DO BRASIL 1.2450-8	100,00
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL 312-5	6.359,05
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>9.209,91</b>
<b>TOTAL</b>	<b>32.706.883,52</b>

## EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO



## Conselho Previdenciário do IPSEMC

Presidenta: Léa Santana Praxedes

Membros

Ângela Maria Moreira Neves

Euzo da Cunha Chaves

Wilma Alves de Lima

Jonas Pequeno dos Santos

Maria Ramos de Araújo Martins



Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Prefeito: José Francisco Régis  
Vice Prefeito: Sebastião Plácido de Almeida

  
**IPSEMC**  
www.ipsemc.pb.gov.br

# POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei Nº 840 de 30/04/1996

**Prefeitura Municipal de Cabedelo**  
**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo**

**Ano XVI – Nº 07 - Cabedelo, 29 de julho de 2011**

O IPSEMC, tem para receber da Prefeitura Municipal de Cabedelo, a título de dívida de contribuições patronais, parceladas através das Leis de nº 1.127/2002 e 1199/2004 (consolidada) e 1.478/2009 o valor total de R\$ 8.804.383,60 (oito milhões, oitocentos e quatro mil, trezentos e oitenta reais e sessenta centavos).

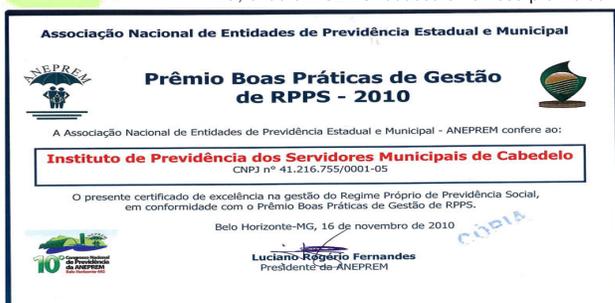
## Investimentos patrimoniais

O IPSEMC no Exercício Financeiro de 2010, fez os seguintes investimentos no prédio sede do IPSEMC, com o objetivo de concluir a padronização e complementação do que era necessário:

- Aquisição de mobílias para a sala da Presidência no valor total R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais);
- Aquisição de 01 (um) purificador de água; 01 (uma) geladeira e 01 (um) Fogão no valor total de R\$ 1.847,70 (um mil oitocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos);
- Aquisição de 01 (uma) central telefônica micro PABX, aparelhos telefônicos com as suas respectivas instalações no valor total de R\$ 2.136,15 (dois mil, cento e trinta e seis reais e quinze centavos);
- Aquisição de 01 (um) Notebook no valor total de R\$ 1.709,00 (um mil, setecentos e nove reais); e
- Processo Licitatório 001/2010 - Aquisição de 04 (quatro) aparelhos de Ar Condicionando – tipo SPLIT, para o anexo do IPSEMC no valor total de R\$ 11.500,00;

## Desafios vencidos e conquistas obtidas em 2010:

- Criação do COI – COMITÊ DE INVESTIMENTOS – para subsidiar na gerência dos investimentos;
- Criação do COCAB – COMITÊ DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DE BENEFÍCIOS, que ofertou grande contribuição no controle dos benefícios previdenciários;
- Criação do Programa “Vida Saudável” – Sistema de Preparação dos Servidores para Aposentadoria, contendo:
- A Cartilha dos Direitos Previdenciários;
- Folder Orientativo aos servidores e beneficiários em geral;
- Criação do Código de Ética – tendo já acontecido o primeiro treinamento dos servidores que foram reunidos para um excelente debate sobre o código;
- Criação da Ouvidoria do IPSEMC;
- Criação do Formulário de Pesquisa já com resultados satisfatórios apresentados;
- Organização do Arquivo do IPSEMC;
- Preparação e planejamento para elaboração do GED – Gerenciamento Eletrônico de Documentos;
- Parque tecnológico com atuação interligada entre os setores do IPSEMC;
- Continuidade do Programa de Profissionalização – toda a equipe do IPSEMC cursando Pós-Graduação;
- Participação do IPSEMC no Congresso Nacional de Previdência realizado pela ABIPEM em Salvador-Ba;
- Participação do IPSEMC no 10º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM, na cidade de Belo Horizonte-MG, onde o IPSEMC recebeu o honroso prêmio de “Boas Práticas de Gestão de RPPS – 2010”. Flashe a seguir:



A avaliação já vinha acontecendo em meses anteriores e envolveu vários critérios, tais quais: Transparência, ética, responsabilidade corporativa e social, prestação de contas, entre outros.

Dentro do aspecto da responsabilidade social, podemos evidenciar o trabalho que é feito em parceria com a Prefeitura e outras Empresas que nos ajudam a desenvolver atividades sociais sem a utilização de verba previdenciária.

## Conselho Previdenciário do IPSEMC

Presidenta: Léa Santana Praxedes

Membros

Ângela Maria Moreira Neves

Euzo da Cunha Chaves

Wilma Alves de Lima

Jonas Pequeno dos Santos

Maria Ramos de Araújo Martins



Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Prefeito: José Francisco Régis  
Vice Prefeito: Sebastião Plácido de Almeida



**IPSEMC**

www.ipsemc.pb.gov.br

# POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei Nº 840 de 30/04/1996

**Prefeitura Municipal de Cabedelo**  
**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo**

**Ano XVI – Nº 07 - Cabedelo, 29 de julho de 2011**

## Metas alcançadas com sucesso:

- a) Realização do censo funcional através da internet, o que além de promover o nosso portal, facilitou a sua realização – 100% alcançada;
- b) Pagamentos de aposentados e pensionistas todos realizados;
- c) Pagamentos dos servidores do IPSEMC todos atualizados;
- d) Repasses de consignações em folha de pagamento todos realizados;
- e) Realização de Eventos diversos com aposentados, pensionistas e pessoal da terceira idade em consonância com as parcerias que se obteve da Prefeitura e de outras organizações – 100% alcançada;
- f) Realização de estudo atuarial visando a devida verificação de viabilidade do equilíbrio financeiro e atuarial da autarquia, 100% alcançada;
- g) Atendimento das auditorias e notificações do Tribunal de Contas do Estado – TCE do Ministério da Previdência Social – MPS e da Receita Federal do Brasil – 100% alcançada;
- h) Conclusão da sala de informática com a implantação de sistemas gratuitos, porém algumas máquinas pararam de funcionar – 80% alcançada.
- i) incorporação do sistema de informações previdenciárias dados dos procuradores, com nome, CPF, RG e validade da procuração – 100% alcançada;
- j) Climatização do anexo do IPSEMC – 100% alcançada;
- k) Aquisição da central telefônica do IPSEMC objetivando melhorar a comunicação entre os setores e comunidade externa usuária -100% alcançada;
- l) Complementação da copa do IPSEMC (fogão e refrigerador ambos em péssimas condições, falta bebedouro/filtro) – 100% alcançada;
- m) Obtenção do CRP – 100% alcançada;
- n) Disponibilizar on-line um resumo de rendimentos simplificado para todos os servidores, afim de facilitar a obtenção de dados para fins de imposto de renda, e assim diminuir o fluxo de servidores na administração;
- o) Continuar a incorporação de conteúdo e serviços ao portal IPSEMC – 100% alcançada em relação a 2010;
- p) Substituição dos monitores tipo CRT por equipamentos de LCD que consomem menos energia e apresentam maior conforto visual, além de ocuparem um espaço menor e não emitirem tanto calor quantos os convencionais – 100% alcançada.

## Metas para 2011:

- o) Manter o CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária;
- p) Contabilizar as provisões matemáticas;
- q) Resolver todas as pendências relacionadas às orientações deixadas pelas auditorias, tanto a do Tribunal de Contas do Estado – TCE, como pela do MPS – Ministério da Previdência Social e Receita Federal do Brasil;
- r) Realizar o Censo 2010/2011 a ser efetivado em junho de 2011 através da internet, proporcionando maior facilidade, agilidade e comodidade para os beneficiários;
- s) Incorporar ao sistema de acompanhamento de processos a opção de inclusão de endereço de e-mail, assim a cada movimentação do processo a parte interessada seria notificada por e-mail automaticamente;
- t) Criar um sistema para gerenciamento de documentos digital, para processos de aposentadorias e pensões, sistema este que poderia ser disponibilizado on-line possibilitando a consulta a documentos e processos de inativos, pensionistas ( e ativos?) à distancia;
- u) Realizar estudo atuarial 2010/2011 visando a devida verificação de viabilidade do equilíbrio financeiro e atuarial da autarquia;
- v) Atender as auditorias e notificações do Tribunal de Contas do Estado – TCE do Ministério da Previdência Social – MPS;
- w) Acompanhar a Compensação Previdenciária que ora apresenta um índice de 95% alcançado, faltando apenas os processos de aposentadoria por invalidez pendentes e com algumas restrições em análise;
- x) Utilizar plenamente o SIPREV;



Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Prefeito: José Francisco Régis  
Vice Prefeito: Sebastião Plácido de Almeida

  
**IPSEMC**  
www.ipsemc.pb.gov.br

## Conselho Previdenciário do IPSEMC

Presidenta: Léa Santana Praxedes

Membros

Ângela Maria Moreira Neves

Euza da Cunha Chaves

Wilma Alves de Lima

Jonas Pequeno dos Santos

Maria Ramos de Araújo Martins

# POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei Nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

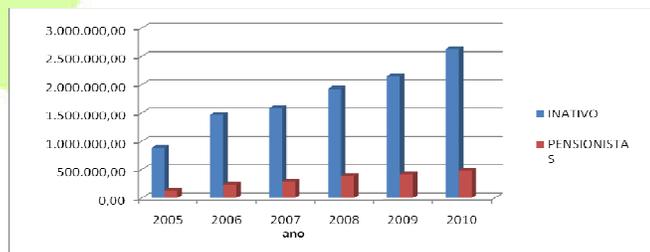
Ano XVI – Nº 07 - Cabedelo, 29 de julho de 2011

- y) Continuar a incorporação de conteúdo e serviços ao portal IPSEMC;
- z) Realizar II ENCONTRO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS;
- aa) Realizar Eventos diversos com aposentados, pensionistas e pessoal da terceira idade de acordo com as possíveis parcerias, nas datas previstas nos calendários nacional e municipal;
- bb) Conforme sugestão da Assessoria Administrativa e Financeira criar um sistema de controle interno do tombamento, para um melhor acompanhamento, organização e eficiência da instituição;
- cc) Criação do sistema próprio de registro individualizado de servidores ativos da PMC, com base nos arquivos de folha de pagamento utilizados para implantar os contracheques on-line, sistema este já utilizando-se de tecnologias livres e ambientado no Linux;
- dd) Iniciar o desenvolvimento paralelo do sistema de informações previdenciárias totalmente ambientadas em tecnologia livre para que em 2010 possa ser efetuada a migração do servidor para tecnologias exclusivamente livres;
- ee) Substituir todo papel consumido na instituição por papéis reciclados, uma vez que além de ser ecologicamente correto eles já são facilmente encontrados à venda nos grandes magazines, e diversas empresas já adoram esta medida;
- ff) Manter o Programa de Capacitação dos Servidores – dentro das possibilidades existentes.

Foi evidenciado perante o Conselho que foram anexados ao Relatório de Gestão/2010: a Política de Investimentos/2011 – Anexo V, na íntegra; o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP – Anexo III; o Relatório da Carteira de Investimentos – Dezembro de 2010 – Anexo IV; a Avaliação Atuarial só quando ficar pronta e o Inventário de bens do IPSEMC – Anexo I. Também foram apresentadas as despesas com aposentadorias e pensões conforme demonstrado a seguir:

**Evolução da Folha de Pagamento de aposentados e pensionistas nos últimos 6 anos:**

Ano	INATIVO	PENSIONISTAS
2005	887.043,21	126.078,79
2006	1.467.525,00	235.212,07
2007	1.584.721,64	285.277,89
2008	1.926.349,91	388.783,80
2009	2.147.065,58	415.672,78
2010	2.625.175,23	486.183,95



Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Prefeito: José Francisco Régis  
Vice Prefeito: Sebastião Plácido de Almeida

  
**IPSEMC**  
www.ipsemc.pb.gov.br

**Conselho Previdenciário do IPSEMC**

Presidenta: Léa Santana Praxedes

Membros

Ângela Maria Moreira Neves

Euza da Cunha Chaves

Wilma Alves de Lima

Jonas Pequeno dos Santos

Maria Ramos de Araújo Martins

# POI - Periódico Oficial do IPSEMC

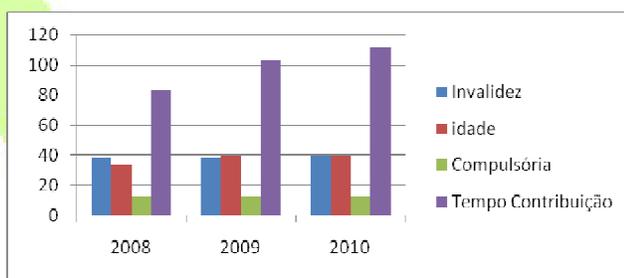
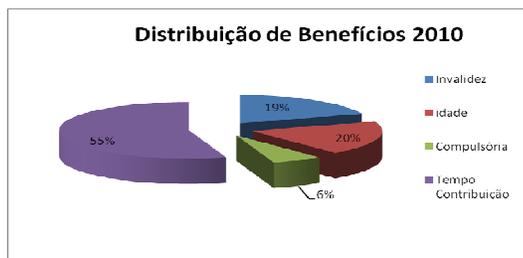
Criado pela Lei Nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XVI – Nº 07 - Cabedelo, 29 de julho de 2011

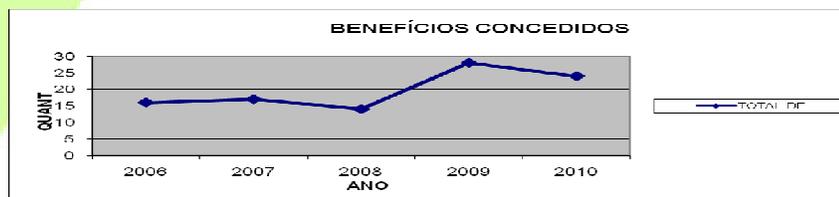
Distribuição dos benefícios nos últimos anos:

Distribuição de Benefícios	2008	2009	2010
Invalidez	39	38	40
idade	34	40	40
Compulsória	13	13	13
Tempo Contribuição	83	103	112



Proporção entre os tipos de benefícios:

Benefícios Concedidos	2006	2007	2008	2009	2010
Aposentadorias	8	14	9	24	18
Pensões	8	3	5	4	6
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>14</b>	<b>28</b>	<b>24</b>



Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Prefeito: José Francisco Régis  
Vice Prefeito: Sebastião Plácido de Almeida

**IPSEMC**  
www.ipsemc.pb.gov.br

**Conselho Previdenciário do IPSEMC**

Presidenta: Léa Santana Praxedes

Membros

Ângela Maria Moreira Neves

Euzo da Cunha Chaves

Wilma Alves de Lima

Jonas Pequeno dos Santos

Maria Ramos de Araújo Martins

# POI - Periódico Oficial do IPSEMC

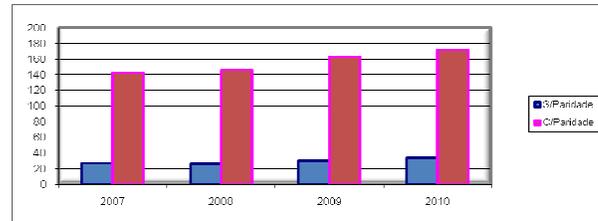
Criado pela Lei Nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XVI – Nº 07 - Cabedelo, 29 de julho de 2011

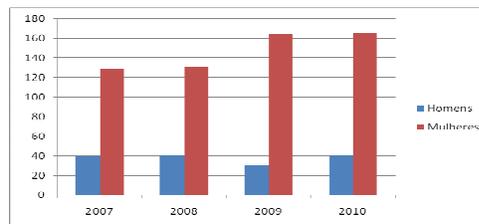
*Aposentadorias sem paridade:*

Ano	S/Paridade	C/Paridade
2007	27	142
2008	26	146
2009	31	163
2010	34	172



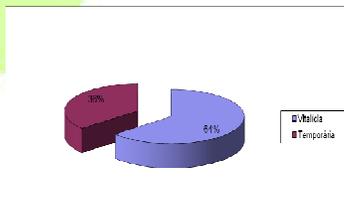
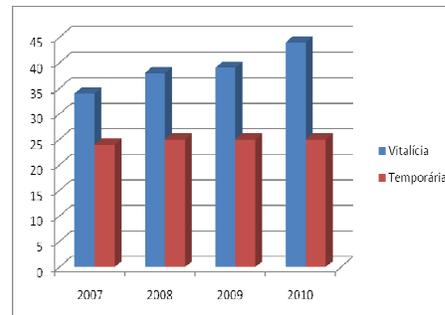
*Distribuição por sexo e sua evolução:*

Ano	Homens	Mulheres
2007	40	129
2008	41	131
2009	30	164
2010	41	166



*Pensões*

	2007	2008	2009	2010
Vitalícia	34	38	39	44
Temporária	24	25	25	25



Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Prefeito: José Francisco Régis  
Vice Prefeito: Sebastião Plácido de Almeida



**IPSEMC**  
www.ipsemc.pb.gov.br

**Conselho Previdenciário do IPSEMC**

Presidenta: Léa Santana Praxedes

Membros

Ângela Maria Moreira Neves

Euzo da Cunha Chaves

Wilma Alves de Lima

Jonas Pequeno dos Santos

Maria Ramos de Araújo Martins

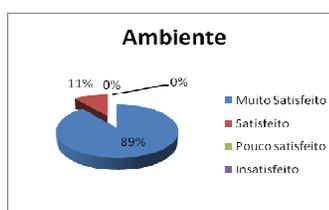
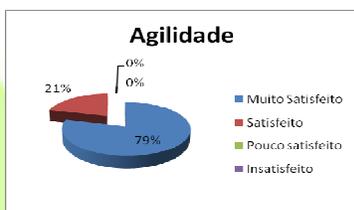
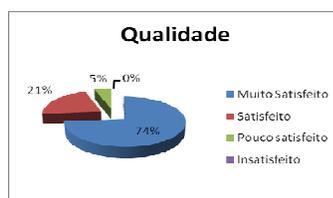
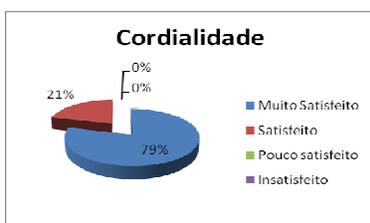
# POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei Nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XVI – Nº 07 - Cabedelo, 29 de julho de 2011

Pesquisa de Satisfação – itens avaliados:



**Deliberação:**

Aprovado por unanimidade de votos o Relatório de Gestão 2010, uma vez que o Conselho já reunido extraordinariamente em 25 de fevereiro de 2011, no uso de suas atribuições estatutárias, já havia apreciado previamente o relatório que ainda estava sendo finalizado e declara que, após apreciar e examinar o Relatório de Gestão inerente ao Exercício de 2010 na sua totalidade, ver-se claramente que o mesmo reflete adequadamente a posição patrimonial da Entidade na presente data, recomendando o encaminhamento do Relatório de Gestão ao Executivo Municipal, ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e à Câmara Municipal.

**Item 02 da Ordem do Dia - Apreciação dos Balancete inerentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2011, bem como dos eventos relativos ao período janeiro a março do ano andante:**

Ato contínuo, a Presidente dando seqüência aos trabalhos, colocou perante o Conselho a prestação de Contas do Instituto inerente ao período de janeiro e fevereiro de 2011, já que o mês de março ainda não foi concluído, disponibilizando os balancetes mensais inerentes aos meses supramencionados, fazendo uma explanação a respeito das receitas e despesas inerentes ao IPSEMC, apresentando as peças contábeis geradas por essas atividades administrativas financeiras previdenciárias, tais quais: demonstrativo financeiro, comparativo da receita prevista com a realizada; demonstrativo mensal acumulado da execução orçamentária; demonstrativo de conciliação bancária; relação dos empenhos, relação de ordem de pagamentos, etc. mostrando que no mês de janeiro/2011 o IPSEMC apresentou, em números, o seguinte quadro: (a) 206 (duzentos e seis) aposentados, com uma despesa mensal de R\$ 217.716,68 (duzentos e dezessete mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos); (b) 67 (sessenta e sete) pensionistas, com uma despesa mensal de R\$ 39.832,78 (trinta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos); (c) despesa administrativa mensal dentro dos 2% (dois por cento) inerente à Taxa de Administração da ordem de R\$ 35.956,49 (trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos) e, finalmente, (d) o termo de conferência de tesouraria que mostra a existência de uma reserva previdenciária de R\$ 34.057.999,58 (trinta e quatro milhões, cinqüenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e cinqüenta e oito centavos) devidamente conciliado com as aplicações em Bancos, cujo aumento se deu também em virtude da atualização inerente ao Exercício de 2010 que a Prefeitura executou. Ato contínuo, a presidente demonstrou o IPSEMC em números relativo ao mês de fevereiro/2011 expondo o quadro a seguir: (a) 204 (duzentos e quatro) aposentados, com uma despesa mensal de R\$ 217.074,88 (duzentos e dezessete mil, setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos); (b) 67 (sessenta e sete) pensionistas, com uma despesa mensal de R\$ 39.832,78 (trinta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos); (c) despesa mensal dentro dos 2% (dois por cento) inerente à Taxa de Administração da ordem de R\$ 30.492,36 (trinta mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos) e, finalmente, (d) o termo de conferência de tesouraria que mostra a existência de uma reserva previdenciária de R\$ 35.341.192,72 (trinta e cinco milhões, trezentos e quarenta e um mil, cento e noventa e dois reais e setenta e dois centavos) devidamente conciliado com as aplicações em Bancos, nesta data, deixando os Conselheiros à vontade no sentido de verificarem os respectivos documentos, notas fiscais em anexo e tudo que diz respeito a receita e despesa do IPSEMC, facultando-lhes a palavra para qualquer pronunciamento, sendo aproveitada pelo Conselheiro Euzo da Cunha Chaves para sugerir que em havendo necessidade de relocação dos recursos sejam aproveitados os bancos já conveniados com o IPSEMC, sugestão acatada pelos demais Conselheiros.

**Deliberação:**

O Conselho Previdenciário tomou conhecimento aprovando, por unanimidade de votos, o Relatório sobre as receitas e despesas do IPSEMC tanto do mês de janeiro/2011, como o do mês de fevereiro/2011, mostrando-se satisfeito com os resultados dos investimentos tendo em vista toda a documentação apresentada comprovar a veracidade dos atos e fatos na presente data.

**Conselho Previdenciário do IPSEMC**

Presidenta: Léa Santana Praxedes

Membros

Ângela Maria Moreira Neves

Euzo da Cunha Chaves

Wilma Alves de Lima

Jonas Pequeno dos Santos

Maria Ramos de Araújo Martins



Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Prefeito: José Francisco Régis  
Vice Prefeito: Sebastião Plácido de Almeida

**IPSEMC**  
www.ipsemc.pb.gov.br

# POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei Nº 840 de 30/04/1996

**Prefeitura Municipal de Cabedelo**  
**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo**

**Ano XVI – Nº 07 - Cabedelo, 29 de julho de 2011**

## **Item 03 da Ordem do Dia - Apreciação de proposta de investimentos do Fundo de Investimentos ROMA do BNY MELLON:**

Estava sendo esperada a presença do representante do Fundo de Investimentos ROMA, Sr. Igor Ricardo o qual não compareceu a reunião, pelo que a Sra. Presidente entregou para a apreciação do Conselho o documento deixado pelo mesmo que pretendia conseguir parceria como IPSEMC, entretanto, como a diversificação da carteira de investimentos do IPSEMC é recente, ou seja, foi efetivada agora no final de 2010 e início de 2011, o Conselho resolve esperar um certo período para se verificar os resultados e, a partir daí tomar novas providências, portanto, não foi aceita a proposta de um novo fundo em tela.

### **Deliberação:**

O Conselho Previdenciário tomou conhecimento desaprovando a alocação de recursos pretendida em virtude de se ter diversificado a carteira de investimentos do IPSEMC há poucos dias, ou seja, final de dezembro/2010 e início de janeiro 2011, não havendo necessidade de nova diversificação, no momento.

## **Item 04 da Ordem do Dia - Assuntos Gerais:**

Ato contínuo, foi informado aos presentes que de janeiro de 2011 até a presente data aconteceram os seguintes eventos, no setor de benefícios: (a) Aposentadoria por Tempo de Contribuição com publicação no POI – Periódico Oficial do IPSEMC – março/2011 – servidora: MARIA DE FÁTIMA GALDINO DA SILVA – Auxiliar de Serviços; (b) em tramitação os processos de aposentadorias por tempo de contribuição inerente às servidoras: CÍCERA DE SOUZA DOS SANTOS – Auxiliar de Serviços, MARIA DE LOURDES DE O. LUDOVICO – Auxiliar de Serviços e MARTA SABINO DA SILVA – Professora; (c) foi concedida aposentadoria por Idade, requerida em outubro/2010 à servidora: JANEIDE BATISTA DE SOUZA – Auxiliar de Serviços – publicação POI/março/2011; (d) em tramitação os processo de aposentadoria por idade relativos aos serviços: JOSÉ PEDROSA DOS SANTOS – Auxiliar de Serviços, SEBASTIÃO FELIX DOS SANTOS – Auxiliar de Serviços, MARIA JOSÉ DA SILVA VIANA – Auxiliar de Serviços, VERA LÚCIA BARBOSA CORDEIRO – Professora; (e) em tramitação os processos de aposentadoria por invalidez inerente aos servidores: ENIVALDO CARDOSO DA SILVA – Guarda Civil Municipal e VALMIRA GUEDES – Auxiliar de Serviços.

### **Deliberação:**

O Conselho Previdenciário apreciou as informações correspondentes aos benefícios concedidos uma vez que conformam com a legislação pertinente, bem como a tramitação dos requerimentos que estão em andamento dentro da normalidade, aprovando por unanimidade, bem como aproveitou o momento para decidir sobre que a partir do Exercício presente as atas não mais serão registradas em livro próprio e sim serão digitalizadas e publicadas no POI – Periódico Oficial do IPSEMC e, no final do exercício consolidadas em encadernação.

A Presidente deixou a palavra em aberto.

Em seguida, não havendo nenhuma manifestação, propôs a realização da próxima reunião para a última semana do mês de junho/2011 como prever a nova resolução.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11:05h (onze horas e cinco minutos), da qual eu, Wilma Alves de Lima, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Conselheiros e demais presentes. Cabedelo-Pb, 28 de março de 2011.

**Wilma Alves de Lima**

**Léa Santana Praxedes**

**Conselheira/Secretária**

**Presidente**

**Maria Ramos de Araújo Martins**

**Euzo da Cunha Chaves**

**Conselheiro**

**Conselheiro**

**Ângela Maria Moreira Neves**

**Jonas Pequeno dos Santos**

**Conselheiro**

**Conselheiro**

**João Thomaz da Silva Lopes**  
**Diretor Adm. Financeiro Previdenciário**

## **Conselho Previdenciário do IPSEMC**

**Presidenta: Léa Santana Praxedes**

**Membros**

**Ângela Maria Moreira Neves**

**Euzo da Cunha Chaves**

**Wilma Alves de Lima**

**Jonas Pequeno dos Santos**

**Maria Ramos de Araújo Martins**



**Prefeitura Municipal de Cabedelo**  
**Prefeito: José Francisco Régis**  
**Vice Prefeito: Sebastião Plácido de Almeida**

  
**IPSEMC**  
[www.ipsemc.pb.gov.br](http://www.ipsemc.pb.gov.br)

# POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei Nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XVI – Nº 07 - Cabedelo, 29 de julho de 2011

## PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABELO

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE RENTABILIDADE E RISCOS DOS INVESTIMENTOS DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2010.

Aos dezessete dias de janeiro de dois mil e onze às nove horas, reuniu-se no Auditório do IPSEMC para reunião em vídeo conferência os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo, nomeados através da Portaria de nº 024/2009 em 30 de Dezembro de 2009 e a Presidenta do IPSEMC a Senhora Léa Santana Praxedes, como convidada, para em conjunto dá cumprimento ao previsto no item V do Artigo 1º da Portaria MPS 345 de 31 de dezembro de 2009 que em consonância com a Resolução CMN 3.790 de 24 de setembro de 2009, deliberam sobre a rentabilidade e riscos dos investimentos nos meses de outubro, novembro e dezembro do exercício financeiro de 2010.

Neste momento o Presidente do **COMITÊ DE INVESTIMENTOS** o Senhor João Thomaz da Silva Neto passou a palavra ao Senhor Claudenir Vieira da Silva Membro do **COMITÊ DE INVESTIMENTOS**, para que o mesmo através do vídeo conferência fizesse apresentação técnicas sobre a rentabilidade e riscos dos investimentos nos meses de outubro, novembro e dezembro do exercício financeiro de 2010, abaixo demonstrado. Onde o mesmo começou a explicar:

### 1. RENTABILIDADE VERSUS META ATUARIAL

A rentabilidade média da carteira é obtida através da média ponderada da rentabilidade dos fundos em análise pelo seu respectivo peso na carteira, como na fórmula abaixo:

$$\bar{x}_p = \frac{p_1 \cdot x_1 + p_2 \cdot x_2 + p_3 \cdot x_3 + \dots + p_n \cdot x_n}{p_1 + p_2 + p_3 + \dots + p_n} = \frac{\sum_{i=1}^n (p_i \cdot x_i)}{\sum_{i=1}^n p_i}$$

### 2. RISCO

Em atendimento a legislação em vigor a análise de risco é feita em dois segmentos, risco de mercado e risco de crédito.

#### 2.1. Risco de Mercado

Para a análise de risco de mercado será utilizado o VaR e o Índice Sharpe.

##### 2.1.1. VaR – Valor em risco dos investimentos

Considerando que os fatos do passado que interferiram na oscilação (volatilidade) das cotas se repitam no futuro, adicionamos como medida de perda esperada para o próximo período (um dia) o cálculo do VaR - Value at Risk.

O VaR é uma medida de risco absoluto bastante interessante, pois ilustra a perda "máxima" a ser incorrida em um dia com certa probabilidade, por outro lado deve ser sempre bem compreendido para que não seja exigido dele uma segurança, uma previsão de perda máxima efetiva, que ele não pode propiciar.

##### 2.1.2. Índice Sharpe

O Índice Sharpe é o mais utilizado na análise de fundos de investimento. Ele avalia se um determinado fundo de investimento apresenta uma rentabilidade ponderada ao risco que o investidor está exposto, ou seja, quanto maior o retorno e menor o risco do investimento, melhor será o Índice Sharpe.

O Sharpe é calculado a partir de resultados obtidos pelo fundo num determinado período. Sendo assim ele mostra o passado do fundo. Mas ele é um bom indicativo de volatilidade futura.

O cálculo do Índice Sharpe é feito dividindo a média aritmética dos retornos excedentes oferecidos pelo fundo em certa periodicidade pelo desvio padrão desses retornos. O retorno excedente é a parcela do rendimento oferecido pelo fundo que ficou acima ou abaixo da rentabilidade de um indexador adotado que no caso de fundos de renda fixa seria o CDI e para fundos de renda variável o Ibovespa.

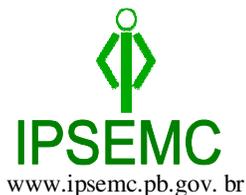
Quando a rentabilidade do fundo é menor que o indexador adotado o valor do Índice Sharpe será negativo e, portanto desconsiderado.

##### 2.2. Risco de Crédito

Quanto ao gerenciamento de risco de crédito previstos na Resolução CMN 3.922/10 ao qual se deve atribuir notas de avaliação "rating", dos títulos privados que compõem as carteiras de investimentos e que os mesmos sejam considerados de baixo risco de crédito.



Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Prefeito: José Francisco Régis  
Vice Prefeito: Sebastião Plácido de Almeida



www.ipsemc.pb.gov.br

### Conselho Previdenciário do IPSEMC

Presidenta: Léa Santana Praxedes

Membros

Ângela Maria Moreira Neves

Euzo da Cunha Chaves

Wilma Alves de Lima

Jonas Pequeno dos Santos

Maria Ramos de Araújo Martins

# POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei Nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XVI – Nº 07 - Cabedelo, 29 de julho de 2011

### 3. ANÁLISE

A seguir serão listados os investimentos mensais comparando sua rentabilidade com a meta atuarial e analisando devidamente os riscos individualmente:

#### 3.1. OUTUBRO

OUTUBRO						
Fundo	Aplicação	Rentabilidade (%)	CDI (%)	%DI	Meta Atuarial %	%Meta Atuarial
BB RPPS Renda Fixa	28.319.493,13	0,99	0,81	121,95%	1,24	79,73%
Master Panamericano	4.349.357,28	0,91	0,81	112,29%	1,24	73,39%
<b>MÉDIA:</b>	<b>32.668.850,41</b>	<b>0,98</b>	<b>0,81</b>	<b>120,66%</b>	<b>1,24</b>	<b>78,88%</b>

No mês de outubro a rentabilidade média da carteira de investimentos foi de 0,98%, enquanto que a meta atuarial foi de 1,24%. Atingindo 78,88% da meta atuarial.

Com relação ao risco de mercado, temos o cálculo do VaR e do Sharpe respectivamente.

#### 3.1.1. VaR

Fundos	Aplicação	VaR	VaR %
BB RPPS CONSERVADOR	28.319.493,13	47.363,63	0,1672

Como pode ser observado com 95% de confiança o Fundo BB RPPS Renda Fixa Conservador poderá ter uma perda em um dia de no máximo R\$ 47.363,63.

#### 3.1.2. Sharpe

Fundo	Retorno	Risco	Índice Sharpe (%)
BB RPPS CONSERVADOR	0,0492	0,1064	0,09

Analisando a tabela acima o Fundo BB RPPS Conservador obteve Índice Sharpe positivo, portanto o Fundo obteve um bom desempenho analisando a relação risco/retorno.

#### 3.1.3. Enquadramento

Os investimentos se subordinam ao permitido na legislação em vigor. Assim no referido mês, fez-se a análise de enquadramento como abaixo demonstrado:

RELATÓRIO DE ENQUADRAMENTO PERANTE A RESOLUÇÃO CMN 3.790/09						
Instituições	Fundos	PL	CATEGORIA	% PL	Limite	Enquadramento
BB	BB RPPS RENDA FIXA CONSERVADOR	28.319.493,13	Renda Fixa	86,69	100%	MPS: Fundos do Artigo 11° 3790: Artigo 6°, Inciso I, alínea "b"
MASTER	MASTER PANAMERICANO FIDC	4.349.357,28	Renda Fixa	13,31	15%	MPS: FIDC 3790: Artigo 6°, Inciso VI
<b>TOTAL</b>		<b>32.668.850,41</b>		<b>100%</b>		Resolução CMN Nº 3.790/09

Todos os fundos estão enquadrados no presente momento de acordo com a Resolução CMN 3790/09.

Os investimentos estão enquadrados de acordo com a Resolução CMN 3790/09, Artigo 6°, Inciso II que limita em 15% dos recursos em moeda corrente dos regimes próprios de previdência social em operações compromissadas lastreadas exclusivamente em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e no presente momento o Instituto se encontra com 4,00% em operações compromissadas.



Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Prefeito: José Francisco Régis  
Vice Prefeito: Sebastião Plácido de Almeida

  
**IPSEMC**  
www.ipsemc.pb.gov.br

#### Conselho Previdenciário do IPSEMC

Presidenta: Léa Santana Praxedes

Membros

Ângela Maria Moreira Neves

Euzo da Cunha Chaves

Wilma Alves de Lima

Jonas Pequeno dos Santos

Maria Ramos de Araújo Martins

# POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei Nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XVI – Nº 07 - Cabedelo, 29 de julho de 2011

## 3.2. Novembro

NOVEMBRO						
Fundo	Aplicação	Rentabilidade (%)	CDI (%)	%DI	Meta Atuarial %	%Meta Atuarial
BB RPPS Renda Fixa	28.184.389,20	0,12	0,81	15,38%	1,32	9,41%
Master Panamericano	4.388.619,91	0,91	0,81	112,29%	1,32	68,94%
<b>MÉDIA:</b>	<b>32.573.009,11</b>	<b>0,23</b>	<b>0,81</b>	<b>28,48%</b>	<b>1,32</b>	<b>17,43%</b>

No mês de novembro a rentabilidade média da carteira de investimentos foi de 0,23%, enquanto que a meta atuarial foi de 1,32%. Com isso, atingiu 17,43% da meta atuarial.

Com relação ao risco de mercado, temos o cálculo do VaR e do Sharpe, respectivamente.

### 3.2.1. VaR

Fundos	Aplicação	VaR	VaR %
BB RPPS CONSERVADOR	28.184.389,20	50.254,95	0,1783

Como pode ser observado com 95% de confiança o fundo BB RPPS Conservador poderá ter uma perda em um dia de no máximo R\$ 50.254,95.

### 3.2.2. Sharpe

Fundo	Retorno	Risco	Índice Sharpe (%)
BB RPPS CONSERVADOR	0,0062	0,1060	-

Analisando a tabela acima o Fundo de Investimento teve Índice Sharpe negativo, portanto foi desconsiderado.

### 3.2.3. Enquadramento

Os investimentos se subordinam ao permitido na legislação em vigor. Assim no referido mês, fez-se a análise de enquadramento como abaixo demonstrado:

RELATÓRIO DE ENQUADRAMENTO PERANTE A RESOLUÇÃO CMN 3.922/10						
Instituições	Fundos	PL	CATEGORIA	% PL	Limite	Enquadramento
BB	BB RPPS RENDA FIXA CONSERVADOR	28.184.389,20	Renda Fixa	86,53	100%	MPS: Fundos do Artigo 11° 3922: Artigo 7°, Inciso I, alínea "b"
MASTER	MASTER PANAMERICANO FIDC	4.388.619,91	Renda Fixa	13,47	15%	MPS: FIDC 3922: Artigo 7°, Inciso VI
<b>TOTAL</b>	<b>32.573.009,11</b>			<b>100%</b>		<b>Resolução CMN Nº 3.922/10</b>

Todos os fundos estão enquadrados no presente momento de acordo com a Resolução CMN 3922/10.

Os investimentos estão enquadrados de acordo com a Resolução CMN 3922/10, Artigo 7°, Inciso II que limita em 15% dos recursos em moeda corrente dos regimes próprios de previdência social em operações compromissadas lastreadas exclusivamente em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e no presente momento o Instituto se encontra com 3,63% em operações compromissadas.



Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Prefeito: José Francisco Régis  
Vice Prefeito: Sebastião Plácido de Almeida



### Conselho Previdenciário do IPSEMC

Presidenta: Léa Santana Praxedes

Membros

Ângela Maria Moreira Neves

Euzo da Cunha Chaves

Wilma Alves de Lima

Jonas Pequeno dos Santos

Maria Ramos de Araújo Martins

# POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei Nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XVI – Nº 07 - Cabedelo, 29 de julho de 2011

### 3.3. DEZEMBRO

DEZEMBRO						
Fundo	Aplicação	Rentabilidade (%)	CDI (%)	%DI	Meta Atuarial %	%Meta Atuarial
BB RPPS Renda Fixa	28.260.720,42	1,13	0,93	121,74%	1,12	101,19%
Caixa Soberano	2.417.745,68	0,95	0,93	102,04%	1,12	84,74%
Caixa Novo Brasil	2.019.207,54	1,87	0,93	200,07%	1,12	166,86%
<b>MÉDIA:</b>	<b>32.697.673,64</b>	<b>1,17</b>	<b>0,93</b>	<b>125,14%</b>	<b>1,12</b>	<b>104,03%</b>

No mês de dezembro a rentabilidade média da carteira de investimentos foi de 1,17%, enquanto que a meta atuarial foi de 1,12%. Atingindo 104,03% da meta atuarial.

Com relação ao risco de mercado, temos o cálculo do VaR e do Sharpe respectivamente.

#### 3.3.1. VaR

Fundos	Aplicação	VaR	VaR %
BB RPPS RF CONSERVADOR	28.260.720,42	34.347,33	0,12%
CAIXA SOBERANO	2.417.745,68	653,06	0,03%
CAIXA NOVO BRASIL	2.019.207,54	4.011,62	0,20%
<b>CARTEIRA</b>	<b>32.697.673,64</b>	<b>37.019,51</b>	<b>0,11%</b>

Como pode ser observado com 95% de confiança o fundo Caixa Soberano poderá ter uma perda em um dia de no máximo R\$ 653,06.

Com relação ao VaR da carteira a perda esperada em um dia, com 95% de confiança, será de R\$ 37.019,51, ou seja, em condições normais esse seria o valor máximo esperado de perda da carteira em um dia.

#### 3.3.2. Sharpe

Fundo	Índice Sharpe (%)
BB RPPS RF CONSERVADOR	-
CAIXA SOBERANO	0,02
CAIXA NOVO BRASIL	0,41

Analisando a tabela acima o fundo Caixa Novo Brasil não obteve Índice Sharpe positivo, portanto o Fundo não obteve um bom desempenho analisando a relação risco/retorno.

#### 3.3.3. Enquadramento

Os investimentos se subordinam ao permitido na legislação em vigor. Assim no referido mês, fez-se a análise de enquadramento como abaixo demonstrado:

RELATÓRIO DE ENQUADRAMENTO PERANTE A RESOLUÇÃO CMN 3.922/10						
Instituições	Fundos	PL	CATEGORIA	% PL	Limite	Enquadramento
BB	BB RPPS RENDA FIXA CONSERVADOR	28.260.720,42	Renda Fixa	86,43	100%	MPS: Fundos do Artigo 11° 3922: Artigo 7°, Inciso I, alínea "b"
CEF	CAIXA SOBERANO	2.417.745,68	Renda Fixa	7,39	100%	MPS: Fundos do Artigo 11° 3922: Artigo 7°, Inciso I, alínea "b"
CEF	CAIXA NOVO BRASIL	2.019.207,54	Renda Fixa	6,18	5%	MPS: Fundos do Artigo 11° 3922: Artigo 7°, Inciso VII, alínea "b"
<b>TOTAL</b>		<b>32.697.673,64</b>		<b>100%</b>		Resolução CMN Nº 3.922/10

#### Conselho Previdenciário do IPSEMC

Presidenta: Léa Santana Praxedes

Membros

Ângela Maria Moreira Neves

Euzo da Cunha Chaves

Wilma Alves de Lima

Jonas Pequeno dos Santos

Maria Ramos de Araújo Martins



Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Prefeito: José Francisco Régis  
Vice Prefeito: Sebastião Plácido de Almeida

  
**IPSEMC**  
www.ipsemc.pb.gov.br

# POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei Nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XVI – Nº 07 - Cabedelo, 29 de julho de 2011

Todos os fundos estão enquadrados no presente momento de acordo com a Resolução CMN 3922/10.

Os investimentos estão enquadrados de acordo com a Resolução CMN 3922/10, Artigo 7º, Inciso II que limita em 15% dos recursos em moeda corrente dos regimes próprios de previdência social em operações compromissadas lastreadas exclusivamente em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e no presente momento o Instituto se encontra com 11,95% em operações compromissadas.

A aplicação no fundo Caixa Novo Brasil está desenquadrada de acordo com o Artigo 7º, inciso VII, alínea "b" da Resolução CMN 3922/10 que limita a aplicação nessa categoria de fundo em 5% dos recursos do RPPS e no presente momento o RPPS se encontra com 6,18%.

#### 4. RENTABILIDADE VERSUS META ATUARIAL NO TRIMESTRE DE 2010

RENTABILIDADE TRIMESTRAL - OUTUBRO A DEZEMBRO								
Fundo	out/10	nov/10	dez/10	Acumulado	CDI Acum.	% CDI	Meta Acum.	%Meta Atuarial
BB RPPS Renda Fixa	0,99	0,12	1,13	2,26	2,27	99,70%	3,73	60,67%
Caixa Soberano	-	-	0,95	0,95	0,93	102,04%	1,12	84,74%
Caixa Novo Brasil	-	-	1,87	1,87	0,93	200,04%	1,12	166,86%
Master Panamericano	0,91	0,91	-	1,83	1,63	112,29%	2,58	70,96%
<b>MÉDIA</b>	<b>0,98</b>	<b>0,23</b>	<b>1,17</b>	<b>2,39</b>	<b>2,27</b>	<b>105,21%</b>	<b>3,73</b>	<b>64,07%</b>

Como pode ser observado pela tabela acima, a rentabilidade no acumulado do trimestre ficou em 2,39% enquanto que a meta acumulada ficou em 3,73%, ou seja, o Instituto atingiu 64,07% da meta atuarial.

#### 5. RENTABILIDADE VERSUS META ATUARIAL ATÉ SETEMBRO DE 2010

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
IPCA (%)	0,75	0,78	0,52	0,57	0,43	0,00	0,01	0,04	0,45	0,75	0,83	0,63	5,91
Meta Atuarial (%)	1,24	1,27	1,01	1,06	0,92	0,49	0,50	0,53	0,94	1,24	1,32	1,12	12,28
Rentabilidade Média da Carteira(%)	0,83	0,82	1,08	0,23	1,08	0,88	1,48	1,29	0,54	0,98	0,23	1,17	11,12
% Atingida da Meta Atuarial	66,62	64,62	107,16	22,00	117,69	179,65	295,19	242,86	57,44	78,88	17,43	104,03	90,61

Como pode ser observado pela tabela acima, a rentabilidade no acumulado ficou em 11,12% enquanto que a meta acumulada ficou em 12,28%, ou seja, o Instituto atingiu 90,61% da meta atuarial.

#### 6. Rentabilidade Média Prospectiva

A rentabilidade prospectiva dos Fundos é calculada da seguinte maneira:

Primeiramente é feito um levantamento do histórico de rentabilidade do Fundo a partir de janeiro de 2007 ou a partir do início das atividades do mesmo. Após esse levantamento é calculado a rentabilidade acumulada do Fundo nesse período e comparado com o acumulado da SELIC no mesmo período, ou seja, nesse primeiro momento o objetivo é determinar quanto que o Fundo rendeu da SELIC.

Em seguida foi utilizado a Meta Taxa SELIC projetada para os próximos 12 meses de acordo com o Relatório Focus.



Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Prefeito: José Francisco Régis  
Vice Prefeito: Sebastião Plácido de Almeida

  
**IPSEMC**  
www.ipsemc.pb.gov.br

#### Conselho Previdenciário do IPSEMC

Presidenta: Léa Santana Praxedes

Membros

Ângela Maria Moreira Neves

Euzo da Cunha Chaves

Wilma Alves de Lima

Jonas Pequeno dos Santos

Maria Ramos de Araújo Martins

# POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei Nº 840 de 30/04/1996

**Prefeitura Municipal de Cabedelo**  
**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo**

**Ano XVI – Nº 07 - Cabedelo, 29 de julho de 2011**

Para finalmente se ter a rentabilidade prospectiva do Fundo, basta multiplicar a Meta Taxa SELIC com porcentagem de quanto o fundo rendeu da SELIC.

Para o cálculo do risco foi utilizado o desvio-padrão da série histórica do fundo.

Sendo assim, mantendo os investimentos como hoje estão alocados, a rentabilidade prospectiva para os próximos 12 meses é descrito abaixo:

Fundo	%	Valor	Rentabilidade
BB RPPS Conservador	86,43%	28.260.720,42	11,00%
Caixa Soberano	7,39%	2.417.745,68	11,00%
Caixa Novo Brasil	6,18%	2.019.207,54	10,00%
<b>Total/Média</b>	<b>100%</b>	<b>32.697.673,64</b>	<b>10,94%</b>

De acordo com o Relatório Focus, o IPCA projetado para os próximos 12 meses é de 5,42%, sendo assim a meta atuarial projetada para 2010 é de 11,75% e como demonstrado na tabela acima a rentabilidade média prospectiva da carteira é de apenas 10,94%, ou seja, o RPPS não está atingindo a meta atuarial.

## 7) CONCLUSÃO:

Feito as devidas apresentação o Senhor Presidente facultou a palavra, dando oportunidade para quem quisesse usá-la para qualquer contestação, com ausência de qualquer manifestação dos presentes.

Nada mais havendo a tratar e nem quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente encerrou a reunião às 11:00 (onze horas), da qual eu, Cristiane Jacqueline Felinto Brandão da Silva Secretária do Comitê, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes.

**Cabedelo/PB, 18 de janeiro de 2011.**

João Thomaz da Silva Neto  
Presidente

Claudenir Vieira da Silva  
Membro

Carlos Eduardo Toscano Leite Pereira  
Presidente

Guilhadro de Souza Lourenço  
Membro

Cristiane Jacqueline F. Brandão da Silva  
Secretária

Léa Santana Praxedes  
Convidada



Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Prefeito: José Francisco Régis  
Vice Prefeito: Sebastião Plácido de Almeida

  
**IPSEMC**  
www.ipsemc.pb.gov.br

## Conselho Previdenciário do IPSEMC

Presidenta: Léa Santana Praxedes

Membros

Ângela Maria Moreira Neves

Euza da Cunha Chaves

Wilma Alves de Lima

Jonas Pequeno dos Santos

Maria Ramos de Araújo Martins

# POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei Nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XVI – Nº 07 - Cabedelo, 29 de julho de 2011

## TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE RENTABILIDADE E RISCOS DOS INVESTIMENTOS DE ABRIL A JUNHO DE 2011.

Aos quinze dias de julho de dois mil e onze às nove horas, reuniu-se no Auditório do IPSEMC para reunião em vídeo conferência os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo, nomeados através da Portaria de nº 024/2009 em 30 de Dezembro de 2009 e a Presidenta do IPSEMC a Senhora Léa Santana Praxedes, como convidada, para em conjunto dá cumprimento ao previsto no item V do Artigo 1º da Portaria MPS 345 de 31 de dezembro de 2009 que em consonância com a Resolução CMN 3.790 de 24 de setembro de 2009, deliberam sobre a rentabilidade e riscos dos investimentos nos meses de abril, maio e junho do exercício financeiro de 2011.

Neste momento o Presidente do **COMITÊ DE INVESTIMENTOS** o Senhor João Thomaz da Silva Neto passou a palavra ao Senhor Claudenir Vieira da Silva Membro do **COMITÊ DE INVESTIMENTOS**, para que o mesmo através do vídeo conferência fizesse apresentação técnicas sobre a rentabilidade e riscos dos investimentos nos meses de janeiro, fevereiro e março do exercício financeiro de 2011, abaixo demonstrado. Onde o mesmo começou a explicar:

#### 4. RENTABILIDADE VERSUS META ATUARIAL

A rentabilidade média da carteira é obtida através da média ponderada da rentabilidade dos fundos em análise pelo seu respectivo peso na carteira, como na fórmula abaixo:

$$\bar{x}_p = \frac{p_1 \cdot x_1 + p_2 \cdot x_2 + p_3 \cdot x_3 + \dots + p_n \cdot x_n}{p_1 + p_2 + p_3 + \dots + p_n} = \frac{\sum_{i=1}^n (p_i \cdot x_i)}{\sum_{i=1}^n p_i}$$

#### 5. RISCO

Em atendimento a legislação em vigor a análise de risco é feita em dois segmentos, risco de mercado e risco de crédito.

##### 5.1. Risco de Mercado

Para a análise de risco de mercado será utilizado o VaR e o Índice Sharpe.

##### 5.1.1. VaR – Valor em risco dos investimentos

Considerando que os fatos do passado que interferiram na oscilação (volatilidade) das cotas se repitam no futuro, adicionamos como medida de perda esperada para o próximo período (um dia) o cálculo do VaR - Value at Risk.

O VaR é uma medida de risco absoluto bastante interessante, pois ilustra a perda "máxima" a ser incorrida em um dia com certa probabilidade, por outro lado deve ser sempre bem compreendido para que não seja exigido dele uma segurança, uma previsão de perda máxima efetiva, que ele não pode propiciar.

##### 5.1.2. Índice Sharpe

O Índice Sharpe é o mais utilizado na análise de fundos de investimento. Ele avalia se um determinado fundo de investimento apresenta uma rentabilidade ponderada ao risco que o investidor está exposto, ou seja, quanto maior o retorno e menor o risco do investimento, melhor será o Índice Sharpe.

O Sharpe é calculado a partir de resultados obtidos pelo fundo num determinado período. Sendo assim ele mostra o passado do fundo. Mas ele é um bom indicativo de volatilidade futura.

O cálculo do Índice Sharpe é feito dividindo a média aritmética dos retornos excedentes oferecidos pelo fundo em certa periodicidade pelo desvio padrão desses retornos. O retorno excedente é a parcela do rendimento oferecido pelo fundo que ficou acima ou abaixo da rentabilidade de um indexador adotado que no caso de fundos de renda fixa seria o CDI e para fundos de renda variável o Ibovespa.

Quando a rentabilidade do fundo é menor que o indexador adotado o valor do Índice Sharpe será negativo e, portanto desconsiderado.

##### 5.2. Risco de Crédito

Quanto ao gerenciamento de risco de crédito previstos na Resolução CMN 3.922/10 ao qual se deve atribuir notas de avaliação "rating", dos títulos privados que compõem as carteiras de investimentos e que os mesmos sejam considerados de baixo risco de crédito.

#### Conselho Previdenciário do IPSEMC

Presidenta: Léa Santana Praxedes

Membros

Ângela Maria Moreira Neves

Euzo da Cunha Chaves

Wilma Alves de Lima

Jonas Pequeno dos Santos

Maria Ramos de Araújo Martins



Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Prefeito: José Francisco Régis  
Vice Prefeito: Sebastião Plácido de Almeida

  
**IPSEMC**  
www.ipsemc.pb.gov.br

# POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei Nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XVI – Nº 07 - Cabedelo, 29 de julho de 2011

## 6. ANÁLISE

A seguir serão listados os investimentos mensais comparando sua rentabilidade com a meta atuarial e analisando devidamente os riscos individualmente:

### 6.1. ABRIL

ABRIL						
Fundo	Aplicação	Rentabilidade (%)	CDI (%)	%DI	Meta Atuarial %	%Meta Atuarial
Caixa FI Brasil Soberano	5.368.788,59	0,77	0,84	91,77%	1,26	61,16%
BB RPPS RF Conservador	18.916.433,87	1,06	0,84	126,43%	1,26	84,38%
Bradesco FI RF IMA Geral	2.583.672,74	0,86	0,84	101,82%	1,26	67,88%
Bradesco FI RF IMA - B	2.577.642,63	0,54	0,84	64,10%	1,26	42,67%
Caixa FI Novo Brasil RF CP	6.246.736,54	0,59	0,84	69,92%	1,26	46,56%
Caixa FI Brasil TP RF	1.555.941,87	0,80	0,84	95,76%	1,26	63,83%
<b>MÉDIA:</b>	<b>37.249.216,24</b>	<b>0,88</b>	<b>0,84</b>	<b>104,68%</b>	<b>1,26</b>	<b>69,80%</b>

No mês de abril a rentabilidade média da carteira de investimentos foi de 0,88%, enquanto que a meta atuarial foi de 1,26%. Atingindo 69,80% da meta atuarial.

Com relação ao risco de mercado, temos o cálculo do VaR e do Sharpe respectivamente.

#### 6.1.1. VaR

Fundos	Valor Investido	% VaR dia	Valor Esperado de perda com 95% de confiança
CAIXA FI BRASIL SOBERANO	5.368.788,59	0,0265	1.424,26
BB RPPS RF CONSERVADOR	18.916.433,87	0,1123	21.241,11
BRADESCO FI RF IMA GERAL	2.583.672,74	0,0818	2.114,23
BRADESCO FI RF IMA-B	2.577.642,63	0,1872	4.825,52
CAIXA FI NOVO BRASIL	6.246.736,54	0,0016	9.976,91
CAIXA FI BRASIL TP RF	1.555.941,87	0,0002	269,32
<b>VaR carteira dia</b>	<b>37.249.216,24</b>	<b>0,0998</b>	<b>37.190,64</b>

Como pode ser observado com 95% de confiança o fundo Caixa Brasil obteve o menor VaR% e poderá ter uma perda em um dia de no máximo R\$ 269,32.

Com relação ao VaR da carteira a perda esperada em um dia, com 95% de confiança, será de R\$ 37.190,64, ou seja, em condições normais esse seria o valor máximo esperado de perda da carteira em um dia.



Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Prefeito: José Francisco Régis  
Vice Prefeito: Sebastião Plácido de Almeida



#### Conselho Previdenciário do IPSEMC

Presidenta: Léa Santana Praxedes

Membros

Ângela Maria Moreira Neves

Euzo da Cunha Chaves

Wilma Alves de Lima

Jonas Pequeno dos Santos

Maria Ramos de Araújo Martins

# POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei Nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XVI – Nº 07 - Cabedelo, 29 de julho de 2011

## 6.1.2. Sharpe

Fundos	Índice Sharpe
CAIXA FI BRASIL SOBERANO	0,52
BB RPPS RF CONSERVADOR	0,25
BRADESCO FI RF IMA GERAL	0,10
BRADESCO FI RF IMA-B	-
CAIXA FI NOVO BRASIL RF CP	-
CAIXA FI BRASIL TP RF	0,19

Analisando a tabela acima o fundo Caixa Brasil Soberano obteve o Índice Sharpe positivo, portando é o fundo que apresenta melhor desempenho analisando a relação risco/retorno.

## 6.1.3. Rating

A seguir serão listados todos os rating das aplicações na carteira:

### BRADESCO FI RENDA FIXA IMA GERAL

DEBÊNTURES (Emissor)	Debêntures	Agência Classificadora	Rating	Classificação
AES TIETE S/A	TIET11	MOODY'S INVESTORS SERVICE	Aa2.br	Risco Muito Baixo
COMPANHIA DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS	CCRD25	STANDARD & POOR'S	brAA-	Risco Muito Baixo
HYPERMARCAS S/A	HYPE33	STANDARD & POOR'S	brA+	Risco Muito Baixo
RODONORTE CONC. DE RODOVIAS INTEGRADAS S/A	RDNT12	STANDARD&POOR'S	brA+	Risco Muito Baixo
TRACTEBEL ENERGIA S/A	TBLE11	STANDARD & POOR'S	brAA	Risco Muito Baixo
MRV ENG E PART S/A	MRVP13	STANDARD&POOR'S	brA+	Risco Muito Baixo
COMPANHIA DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS	CCRD15	STANDARD & POOR'S	brAA-	Risco Muito Baixo
ECORODOVIAS CONCESSOES E SERVICOS S/A	ECRV21	STANDARD&POOR'S	brA+	Risco Muito Baixo
ECORODOVIAS CONCESSOES E SERVICOS S/A	ECRV21	STANDARD&POOR'S	brA+	Risco Muito Baixo
SUZANO BAHIA SUL PAPEL E CELULOSE S.A.	SUZB-D32	FITCH RATINGS	AA-	Risco Muito Baixo
BROOKFIELD INCORPORACOES S/A	BISA22	FITCH RATINGS	A+(bra)	Risco Muito Baixo
CENTROVIAS - SISTEMAS RODOVIARIOS S/A	CVIA11	MOODY'S INVESTORS SERVICE	Aa3.br	Risco Muito Baixo
BRASIL TELECOM S/A	BRAT15	STANDARD & POOR'S	BrAA+	Risco Muito Baixo
VIANORTE S/A	VIAN11	MOODY'S INVESTORS SERVICE	Aa3.br	Risco Muito Baixo
DIAGNOSTICOS DA AMERICA S/A	DASA11	STANDARD&POOR'S	brA+	Risco Muito Baixo

\*Classificação de Risco determinada pela agência de rating.



Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Prefeito: José Francisco Régis  
Vice Prefeito: Sebastião Plácido de Almeida



### Conselho Previdenciário do IPSEMC

Presidenta: Léa Santana Praxedes

Membros

Ângela Maria Moreira Neves

Euzo da Cunha Chaves

Wilma Alves de Lima

Jonas Pequeno dos Santos

Maria Ramos de Araújo Martins

# POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei Nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XVI – Nº 07 - Cabedelo, 29 de julho de 2011

## INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Bancos (Emissor)	Agência Classificadora	Rating	Classificação
HSBC	FITCH RATINGS	BBB-	Risco baixo
ABN AMRO REAL	FITCH RATINGS	AAA(bra)	Risco baixíssimo
ITAÚ	FITCH RATINGS	AAA (bra)	Risco baixíssimo
SAFRA	FITCH RATINGS	AA+(bra)	Risco muito baixo
SANTANDER	FITCH RATINGS	AAA (bra)	Risco baixíssimo
PANAMERICANO	FITCH RATINGS	BBB+	Risco baixo
VOTORANTIM	FITCH RATINGS	AA+(bra)	Risco muito baixo
CRUZEIRO DO SUL	MOODY'S INVESTORS	A1. (br)	Risco muito baixo
BMG	FITCH RATINGS	A-(bra)	Risco muito baixo
UNIBANCO	FITCH RATINGS	AA+(bra)	Risco muito baixo
INDUSTRIAL DO COMERCIO	FITCH RATINGS	A-(bra)	Risco muito baixo

\*Classificação de Risco determinada pela agência de rating.

## BRADESCO FI RENDA FIXA IMA-B

DEBÊNTURES (Emissor)	Debêntures	Agência Classificadora	Rating	Classificação
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA-COELCE	CEAR22	STANDARD & POOR'S	brAA	Risco muito baixo
ECORODOVIAS CONCESSOES E SERVICOS S/A	ECRV21	STANDARD & POOR'S	brA+	Risco muito baixo
BROOKFIELD INCORPORACOES S/A	BISA22	FITCH RATINGS	A+(bra)	Risco muito baixo
ECORODOVIAS CONCESSOES E SERVICOS S/A	ECRV31	STANDARD & POOR'S	brA+	Risco muito baixo
COMPANHIA DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS	CCRD25	STANDARD & POOR'S	brA+	Risco muito baixo

\*Classificação de Risco determinada pela agência de rating.

## CAIXA FI NOVO BRASIL RF CP LP

Emissor	Agência Classificadora	Rating	Classificação
ALUPAR INVESTIMENTO S/A	FITCH RATINGS	A(bra)	Risco muito baixo
HYPERMARCAS S.A.	FITCH RATINGS	A+(bra)	Risco muito baixo
TRANS.ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA S/A	MOODYS INVESTORS	Aa1.br	Risco muito baixo
AUTOVIAS S/A	MOODYS INVESTORS	Aa2.br	Risco muito baixo

\*Classificação de Risco determinada pela agência de rating.



Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Prefeito: José Francisco Régis  
Vice Prefeito: Sebastião Plácido de Almeida



## Conselho Previdenciário do IPSEMC

Presidenta: Léa Santana Praxedes

Membros

Ângela Maria Moreira Neves

Euza da Cunha Chaves

Wilma Alves de Lima

Jonas Pequeno dos Santos

Maria Ramos de Araújo Martins

# POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei Nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XVI – Nº 07 - Cabedelo, 29 de julho de 2011

## INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Bancos (Emissor)	Agência Classificadora	Rating	Classificação
ITAÚ	FITCH RATINGS	AAA (bra)	Risco baixíssimo
PACTUAL	FITCH RATINGS	AA-(bra)	Risco muito baixo
CAIXA	FITCH RATINGS	AA+ (bra)	Risco baixíssimo
INDUSVAL	FITCH RATINGS	BBB + bra	Risco baixo
PINE	FITCH RATINGS	A (bra)	Risco muito baixo
CITI BANK	STANDARD & POOR'S	br AAA	Risco baixíssimo
MORADA	LF RATINGS	BBB	Risco baixo
BMG	FITCH RATINGS	A- (bra)	Risco muito baixo
MERCANTIL DO BRASIL	STANDARD & POOR'S	(bra) BBB -	Risco baixo
MODAL	FITCH RATINGS	BBB- bra	Risco baixo
FIBRA	FITCH RATINGS	A-(bra)	Risco muito baixo
CRUZEIRO DO SUL	MOODYS INVESTORS	A1.br	Risco muito baixo

\*Classificação de Risco determinada pela agência de rating.

### 6.1.4. Enquadramento

Os investimentos se subordinam ao permitido na legislação em vigor. Assim no referido mês, fez-se a análise de enquadramento como abaixo demonstrado:

RELATÓRIO DE ENQUADRAMENTO PERANTE A RESOLUÇÃO CMN 3.922/10						
Instituições	Fundos	PL	CATEGORIA	% PL	Limite	Enquadramento
CEF	CAIXA SOBERANO	5.368.788,59	Renda Fixa	14,41	100%	3922: Artigo 7º, Inciso I, alínea "b"
BB	BB RPPS RENDA FIXA CONSERVADOR	18.916.433,87	Renda Fixa	50,78	100%	3922: Artigo 7º, Inciso I, alínea "b"
BRADESCO	BRADESCO FI RENDA FIXA IMA GERAL	2.583.672,74	Renda Fixa	6,94	80%	3922: Artigo 7º, inciso III
BRADESCO	BRADESCO FI RENDA FIXA IMA-B	2.577.642,63	Renda Fixa	6,92	80%	3922: Artigo 7º, inciso III
CEF	CAIXA FI BRASIL TP RENDA FIXA	1.555.941,87	Renda Fixa	4,18	30%	3922: Artigo 7º, Inciso IV
CEF	CAIXA NOVO BRASIL	6.246.736,54	Renda Fixa	16,77	80%	3922: Artigo 7º, inciso III
<b>TOTAL</b>		<b>37.249.216,24</b>		<b>100%</b>		<b>Resolução CMN Nº 3.922/10</b>



Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Prefeito: José Francisco Régis  
Vice Prefeito: Sebastião Plácido de Almeida



### Conselho Previdenciário do IPSEMC

Presidenta: Léa Santana Praxedes

Membros

Ângela Maria Moreira Neves

Euzo da Cunha Chaves

Wilma Alves de Lima

Jonas Pequeno dos Santos

Maria Ramos de Araújo Martins

# POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei Nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XVI – Nº 07 - Cabedelo, 29 de julho de 2011

Todos os fundos estão enquadrados no presente momento de acordo com a Resolução CMN 3922/10.

Os investimentos estão enquadrados de acordo com a Resolução CMN 3922/10, Artigo 7º, Inciso II que limita em 15% dos recursos em moeda corrente dos regimes próprios de previdência social em operações compromissadas lastreadas exclusivamente em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e no presente momento o Instituto se encontra com 4,69% em operações compromissadas.

## 6.2. MAIO

MAIO						
Fundo	Aplicação	Rentabilidade (%)	CDI (%)	%DI	Meta Atuarial %	%Meta Atuarial
Caixa FI Brasil IRF-M 1 TP	5.421.646,16	0,98	0,99	99,45%	0,96	102,56%
BB RPPS RF Conservador	19.119.691,94	1,26	0,99	126,78%	0,96	130,91%
Bradesco FI RF IMA Geral	2.614.907,99	1,21	0,99	121,99%	0,96	125,93%
Bradesco FI RF IMA - B	2.616.827,08	1,52	0,99	153,17%	0,96	158,35%
Caixa FI Novo Brasil RF CP	6.342.852,71	1,54	0,99	155,02%	0,96	160,28%
Caixa FI Brasil TP RF	1.838.417,03	1,01	0,99	102,17%	0,96	105,38%
<b>MÉDIA:</b>	<b>37.954.342,91</b>	<b>1,27</b>	<b>0,99</b>	<b>127,91%</b>	<b>0,96</b>	<b>132,08%</b>

No mês de maio a rentabilidade média da carteira de investimentos foi de 1,27%, enquanto que a meta atuarial foi de 0,96%. Com isso, atingiu 132,08% da meta atuarial.

Com relação ao risco de mercado, temos o cálculo do VaR e do Sharpe, respectivamente.

### 6.2.1. VaR

Fundos	Valor Investido	% VaR dia	Valor Esperado de perda com 95% de confiança
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	5.421.646,16	0,0144	782,09
BB RPPS RENDA FIXA CONSERVADOR	19.119.691,94	0,0841	16.088,77
BRADESCO FI RENDA FIXA IMA GERAL	2.614.907,99	0,0655	1.713,69
BRADESCO FI RENDA FIXA IMA-B	2.616.827,08	0,1845	4.828,55
CAIXA FI NOVO BRASIL RF CP	6.342.852,71	0,0015	9.829,19
CAIXA FI BRASIL TP RENDA FIXA	1.838.417,03	0,0001	231,68
<b>VaR carteira dia</b>	<b>37.954.342,91</b>	<b>0,0739</b>	<b>28.051,23</b>

Como pode ser observado com 95% de confiança o fundo Caixa Brasil obteve o menor VaR% e poderá ter uma perda em um dia de no máximo R\$ 231,68.

Com relação ao VaR da carteira a perda esperada em um dia, com 95% de confiança, será de R\$ 28.051,23, ou seja, em condições normais esse seria o valor máximo esperado de perda da carteira em um dia.



Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Prefeito: José Francisco Régis  
Vice Prefeito: Sebastião Plácido de Almeida



### Conselho Previdenciário do IPSEMC

Presidenta: Léa Santana Praxedes

Membros

Ângela Maria Moreira Neves

Euza da Cunha Chaves

Wilma Alves de Lima

Jonas Pequeno dos Santos

Maria Ramos de Araújo Martins

# POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei Nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XVI – Nº 07 - Cabedelo, 29 de julho de 2011

## 6.2.2. Sharpe

Fundos	Índice Sharpe
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1	-
BB RPPS RF CONSERVADOR	0,26
BRADESCO FI RF IMA GERAL	0,27
BRADESCO FI RF IMA-B	0,21
CAIXA FI NOVO BRASIL RF CP	0,25
CAIXA FI BRASIL TP RF	0,19

Analisando a tabela acima o fundo Bradesco IMA Geral obteve o Índice Sharpe positivo, portanto é o fundo que apresenta melhor desempenho analisando a relação risco/retorno.

## 6.2.3. Rating

A seguir serão listados todos os rating das aplicações na carteira:

### BRADESCO FI RENDA FIXA IMA GERAL

DEBÊNTURES (Emissor)	Debêntures	Agência Classificadora	Rating	Classificação
AES TIETE S/A	TIET11	MOODY'S INVESTORS SERVICE	Aa2.br	Risco Muito Baixo
COMPANHIA DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS	CCRD25	STANDARD & POOR'S	brAA-	Risco Muito Baixo
HYPERMARCAS S/A	HYPE33	STANDARD & POOR'S	brA+	Risco Muito Baixo
RODONORTE CONC. DE RODOVIAS INTEGRADAS S/A	RDNT12	STANDARD&POOR'S	brA+	Risco Muito Baixo
TRACTEBEL ENERGIA S/A	TBLE11	STANDARD & POOR'S	brAA	Risco Muito Baixo
MRV ENG E PART S/A	MRVP13	STANDARD&POOR'S	brA+	Risco Muito Baixo
COMPANHIA DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS	CCRD15	STANDARD & POOR'S	brAA-	Risco Muito Baixo
ECORODOVIAS CONCESSOES E SERVICOS S/A	ECRV21	STANDARD&POOR'S	brA+	Risco Muito Baixo
ECORODOVIAS CONCESSOES E SERVICOS S/A	ECRV21	STANDARD&POOR'S	brA+	Risco Muito Baixo
SUZANO BAHIA SUL PAPEL E CELULOSE S.A.	SUZB-D32	FITCH RATINGS	AA-	Risco Muito Baixo
BROOKFIELD INCORPORACOES S/A	BISA22	FITCH RATINGS	A+(bra)	Risco Muito Baixo
CENTROVIAS - SISTEMAS RODOVIARIOS S/A	CVIA11	MOODY'S INVESTORS SERVICE	Aa3.br	Risco Muito Baixo
BRASIL TELECOM S/A	BRAT15	STANDARD & POOR'S	BrAA+	Risco Muito Baixo
VIANORTE S/A	VIAN11	MOODY'S INVESTORS SERVICE	Aa3.br	Risco Muito Baixo
DIAGNOSTICOS DA AMERICA S/A	DASA11	STANDARD&POOR'S	brA+	Risco Muito Baixo

\*Classificação de Risco determinada pela agência de rating.



Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Prefeito: José Francisco Régis  
Vice Prefeito: Sebastião Plácido de Almeida

  
**IPSEMC**  
www.ipsemc.pb.gov.br

### Conselho Previdenciário do IPSEMC

Presidenta: Léa Santana Praxedes

Membros

Ângela Maria Moreira Neves

Euzo da Cunha Chaves

Wilma Alves de Lima

Jonas Pequeno dos Santos

Maria Ramos de Araújo Martins

# POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei Nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XVI – Nº 07 - Cabedelo, 29 de julho de 2011

## INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Bancos (Emissor)	Agência Classificadora	Rating	Classificação
HSBC	FITCH RATINGS	BBB-	Risco baixo
ABN AMRO REAL	FITCH RATINGS	AAA(bra)	Risco baixíssimo
ITAÚ	FITCH RATINGS	AAA (bra)	Risco baixíssimo
SAFRA	FITCH RATINGS	AA+(bra)	Risco muito baixo
SANTANDER	FITCH RATINGS	AAA (bra)	Risco baixíssimo
PANAMERICANO	FITCH RATINGS	BBB+	Risco baixo
VOTORANTIM	FITCH RATINGS	AA+(bra)	Risco muito baixo
CRUZEIRO DO SUL	MOODY'S INVESTORS	A1. (br)	Risco muito baixo
BMG	FITCH RATINGS	A-(bra)	Risco muito baixo
UNIBANCO	FITCH RATINGS	AA+(bra)	Risco muito baixo
INDUSTRIAL DO COMERCIO	FITCH RATINGS	A-(bra)	Risco muito baixo

\*Classificação de Risco determinada pela agência de rating.

## BRADESCO FI RENDA FIXA IMA-B

DEBÊNTURES (Emissor)	Debêntures	Agência Classificadora	Rating	Classificação
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA-COELCE	CEAR22	STANDARD & POOR'S	brAA	Risco muito baixo
ECORODOVIAS CONCESSOES E SERVICOS S/A	ECRV21	STANDARD & POOR'S	brA+	Risco muito baixo
BROOKFIELD INCORPORACOES S/A	BISA22	FITCH RATINGS	A+(bra)	Risco muito baixo
ECORODOVIAS CONCESSOES E SERVICOS S/A	ECRV31	STANDARD & POOR'S	brA+	Risco muito baixo
COMPANHIA DE CONCESSOES RODOVIÁRIAS	CCRD25	STANDARD & POOR'S	brA+	Risco muito baixo

\*Classificação de Risco determinada pela agência de rating.

## CAIXA FI NOVO BRASIL RF CP LP

Emissor	Agência Classificadora	Rating	Classificação
ALUPAR INVESTIMENTO S/A	FITCH RATINGS	A(bra)	Risco muito baixo
HYPERMARCAS S.A.	FITCH RATINGS	A+(bra)	Risco muito baixo
TRANS.ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA S/A	MOODYS INVESTORS	Aa1.br	Risco muito baixo
AUTOVIAS S/A	MOODYS INVESTORS	Aa2.br	Risco muito baixo

\*Classificação de Risco determinada pela agência de rating.



Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Prefeito: José Francisco Régis  
Vice Prefeito: Sebastião Plácido de Almeida



## Conselho Previdenciário do IPSEMC

Presidenta: Léa Santana Praxedes

Membros

Ângela Maria Moreira Neves

Euza da Cunha Chaves

Wilma Alves de Lima

Jonas Pequeno dos Santos

Maria Ramos de Araújo Martins

# POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei Nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XVI – Nº 07 - Cabedelo, 29 de julho de 2011

## INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Bancos (Emissor)	Agência Classificadora	Rating	Classificação
ITAÚ	FITCH RATINGS	AAA (bra)	Risco baixíssimo
PACTUAL	FITCH RATINGS	AA-(bra)	Risco muito baixo
CAIXA	FITCH RATINGS	AA+ (bra)	Risco baixíssimo
INDUSVAL	FITCH RATINGS	BBB + bra	Risco baixo
PINE	FITCH RATINGS	A (bra)	Risco muito baixo
CITI BANK	STANDARD & POOR'S	br AAA	Risco baixíssimo
MORADA	LF RATINGS	BBB	Risco baixo
BMG	FITCH RATINGS	A- (bra)	Risco muito baixo
MERCANTIL DO BRASIL	STANDARD & POOR'S	(bra) BBB -	Risco baixo
MODAL	FITCH RATINGS	BBB- bra	Risco baixo
FIBRA	FITCH RATINGS	A-(bra)	Risco muito baixo
CRUZEIRO DO SUL	MOODYS INVESTORS	A1.br	Risco muito baixo

\*Classificação de Risco determinada pela agência de rating.

### 6.2.4. Enquadramento

Os investimentos se subordinam ao permitido na legislação em vigor. Assim no referido mês, fez-se a análise de enquadramento como abaixo demonstrado:

RELATÓRIO DE ENQUADRAMENTO PERANTE A RESOLUÇÃO CMN 3.922/10						
Instituições	Fundos	PL	CATEGORIA	% PL	Limite	Enquadramento
CEF	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP RENDA FIXA	5.421.646,16	Renda Fixa	14,28	100%	<b>MPS:</b> FI 100% Títulos TN <b>3922:</b> Artigo 7º, Inciso I, alínea "b"
BB	BB RPPS RENDA FIXA CONSERVADOR	19.119.691,94	Renda Fixa	50,38	100%	<b>MPS:</b> FI 100% Títulos TN <b>3922:</b> Artigo 7º, Inciso I, alínea "b"
BRABESCO	BRABESCO FI RENDA FIXA IMA GERAL	2.614.907,99	Renda Fixa	6,89	80%	<b>MPS:</b> FI Renda Fixa/Referenciado RF <b>3922:</b> Artigo 7º, Inciso III
BRABESCO	BRABESCO FI RENDA FIXA IMA-B	2.616.827,08	Renda Fixa	6,89	80%	<b>MPS:</b> FI Renda Fixa/Referenciado RF <b>3922:</b> Artigo 7º, Inciso III
CEF	CAIXA FI BRASIL TP RENDA FIXA	1.838.417,03	Renda Fixa	4,84	30%	<b>MPS:</b> FI de Renda Fixa <b>3922:</b> Artigo 7º, Inciso IV
CEF	CAIXA NOVO BRASIL	6.342.852,71	Renda Fixa	16,71	80%	<b>MPS:</b> FI Renda Fixa/Referenciado RF <b>3922:</b> Artigo 7º, Inciso III
<b>TOTAL</b>		<b>37.954.342,91</b>		<b>100%</b>		<b>Resolução CMN Nº 3.922/10</b>



Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Prefeito: José Francisco Régis  
Vice Prefeito: Sebastião Plácido de Almeida



### Conselho Previdenciário do IPSEMC

Presidenta: Léa Santana Praxedes

Membros

Ângela Maria Moreira Neves

Euzo da Cunha Chaves

Wilma Alves de Lima

Jonas Pequeno dos Santos

Maria Ramos de Araújo Martins

# POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei Nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XVI – Nº 07 - Cabedelo, 29 de julho de 2011

Todos os fundos estão enquadrados no presente momento de acordo com a Resolução CMN 3922/10.

Os investimentos estão enquadrados de acordo com a Resolução CMN 3922/10, Artigo 7º, Inciso II que limita em 15% dos recursos em moeda corrente dos regimes próprios de previdência social em operações compromissadas lastreadas exclusivamente em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e no presente momento o Instituto se encontra com 10,54% em operações compromissadas.

### 9.3. JUNHO

JUNHO						
Fundo	Aplicação	Rentabilidade (%)	CDI (%)	%DI	Meta Atuarial %	%Meta Atuarial
Caixa FI Brasil IRF-M 1 TP	2.366.485,76	0,92	0,95	96,48%	0,64	143,19%
BB RPPS RF Conservador	2.196.634,83	0,76	0,95	80,00%	0,64	118,65%
BB RPPS Liquidez	17.111.314,16	0,91	0,95	95,68%	0,64	142,00%
Bradesco FI RF IMA Geral	2.630.123,98	0,58	0,95	61,36%	0,64	90,92%
Bradesco FI RF IMA - B	2.608.699,95	-0,31	0,95	-32,89%	0,64	-48,53%
Caixa FI Brasil DI LP	7.634.377,37	0,96	0,95	101,43%	0,64	150,57%
Caixa FI Brasil TP RF	3.752.491,04	0,87	0,95	92,07%	0,64	136,62%
<b>MÉDIA:</b>	<b>38.300.127,09</b>	<b>0,80</b>	<b>0,95</b>	<b>84,56%</b>	<b>0,64</b>	<b>125,43%</b>

No mês de junho a rentabilidade média da carteira de investimentos foi de 0,80%, enquanto que a meta atuarial foi de 0,64%.  
Atingindo 125,43% da meta atuarial.  
Com relação ao risco de mercado, temos o cálculo do VaR e do Sharpe respectivamente.

#### 9.3.1. VaR

Fundos	Valor Investido	% VaR dia	Valor Esperado de perda com 95% de confiança
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	2.366.485,76	0,0089	211,37
BB RPPS RENDA FIXA CONSERVADOR	2.196.634,83	0,0855	1.877,36
BRADESCO FI RENDA FIXA IMA GERAL	2.630.123,98	0,0729	1.917,34
BRADESCO FI RENDA FIXA IMA-B	2.608.699,95	0,1968	5.133,88
BB RPPS LIQUIDEZ FIC	17.111.314,16	0,0086	1.471,25
CAIXA FI BRASIL TP RENDA FIXA	3.752.491,04	0,0162	609,30
CAIXA BRASIL DI LP	7.634.377,37	0,0016	120,10
<b>CARTEIRA</b>	<b>38.300.127,09</b>	<b>0,0239</b>	<b>9.143,44</b>

Como pode ser observado com 95% de confiança o fundo Caixa Brasil DI obteve o menor VaR% e poderá ter uma perda em um dia de no máximo R\$ 120,10.

Com relação ao VaR da carteira a perda esperada em um dia, com 95% de confiança, será de R\$ 9.143,44, ou seja, em condições normais esse seria o valor máximo esperado de perda da carteira em um dia.



Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Prefeito: José Francisco Régis  
Vice Prefeito: Sebastião Plácido de Almeida



#### Conselho Previdenciário do IPSEMC

Presidenta: Léa Santana Praxedes

Membros

Ângela Maria Moreira Neves

Euzo da Cunha Chaves

Wilma Alves de Lima

Jonas Pequeno dos Santos

Maria Ramos de Araújo Martins

# POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei Nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XVI – Nº 07 - Cabedelo, 29 de julho de 2011

### 9.3.2. Sharpe

Fundos	Índice Sharpe
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	-
BB RPPS RENDA FIXA CONSERVADOR	-
BRADESCO FI RENDA FIXA IMA GERAL	-
BRADESCO FI RENDA FIXA IMA-B	-
BB RPPS LIQUIDEZ FIC	-
CAIXA FI BRASIL TP RENDA FIXA	-
CAIXA BRASIL DI LP	0,93

Analisando a tabela acima o fundo Caixa Brasil DI obteve o Índice Sharpe positivo, portando é o fundo que apresenta melhor desempenho analisando a relação risco/retorno.

### 9.3.3. Rating

A seguir serão listados todos os rating das aplicações na carteira:

#### BRADESCO FI RENDA FIXA IMA GERAL

DEBÊNTURES (Emissor)	Debêntures	Agência Classificadora	Rating	Classificação
AES TIETE S/A	TIET11	MOODY'S INVESTORS SERVICE	Aa2.br	Risco Muito Baixo
COMPANHIA DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS	CCRD25	STANDARD & POOR'S	brAA-	Risco Muito Baixo
HYPERMARCAS S/A	HYPE33	STANDARD & POOR'S	brA+	Risco Muito Baixo
RODONORTE CONC. DE RODOVIAS INTEGRADAS S/A	RDNT12	STANDARD&POOR'S	brA+	Risco Muito Baixo
TRACTEBEL ENERGIA S/A	TBLE11	STANDARD & POOR'S	brAA	Risco Muito Baixo
MRV ENG E PART S/A	MRVP13	STANDARD&POOR'S	brA+	Risco Muito Baixo
COMPANHIA DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS	CCRD15	STANDARD & POOR'S	brAA-	Risco Muito Baixo
ECORODOVIAS CONCESSIONES E SERVICOS S/A	ECRV21	STANDARD&POOR'S	brA+	Risco Muito Baixo
ECORODOVIAS CONCESSIONES E SERVICOS S/A	ECRV21	STANDARD&POOR'S	brA+	Risco Muito Baixo
SUZANO BAHIA SUL PAPEL E CELULOSE S.A.	SUZB-D32	FITCH RATINGS	AA-	Risco Muito Baixo
BROOKFIELD INCORPORACOES S/A	BISA22	FITCH RATINGS	A+(bra)	Risco Muito Baixo
CENTROVIAS - SISTEMAS RODOVIARIOS S/A	CVIA11	MOODY'S INVESTORS SERVICE	Aa3.br	Risco Muito Baixo
BRASIL TELECOM S/A	BRAT15	STANDARD & POOR'S	BrAA+	Risco Muito Baixo
VIANORTE S/A	VIAN11	MOODY'S INVESTORS SERVICE	Aa3.br	Risco Muito Baixo
DIAGNOSTICOS DA AMERICA S/A	DASA11	STANDARD&POOR'S	brA+	Risco Muito Baixo

\*Classificação de Risco determinada pela agência de rating.



Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Prefeito: José Francisco Régis  
Vice Prefeito: Sebastião Plácido de Almeida

  
**IPSEMC**  
www.ipsemc.pb.gov.br

#### Conselho Previdenciário do IPSEMC

Presidenta: Léa Santana Praxedes

Membros

Ângela Maria Moreira Neves

Euza da Cunha Chaves

Wilma Alves de Lima

Jonas Pequeno dos Santos

Maria Ramos de Araújo Martins

# POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei Nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XVI – Nº 07 - Cabedelo, 29 de julho de 2011

## INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Bancos (Emissor)	Agência Classificadora	Rating	Classificação
HSBC	FITCH RATINGS	BBB-	Risco baixo
ABN AMRO REAL	FITCH RATINGS	AAA(bra)	Risco baixíssimo
ITAÚ	FITCH RATINGS	AAA (bra)	Risco baixíssimo
SAFRA	FITCH RATINGS	AA+(bra)	Risco muito baixo
SANTANDER	FITCH RATINGS	AAA (bra)	Risco baixíssimo
PANAMERICANO	FITCH RATINGS	BBB+	Risco baixo
VOTORANTIM	FITCH RATINGS	AA+(bra)	Risco muito baixo
CRUZEIRO DO SUL	MOODY'S INVESTORS	A1. (br)	Risco muito baixo
BMG	FITCH RATINGS	A-(bra)	Risco muito baixo
UNIBANCO	FITCH RATINGS	AA+(bra)	Risco muito baixo
INDUSTRIAL DO COMERCIO	FITCH RATINGS	A-(bra)	Risco muito baixo

\*Classificação de Risco determinada pela agência de rating.

## BRADESCO FI RENDA FIXA IMA-B

DEBÊNTURES (Emissor)	Debêntures	Agência Classificadora	Rating	Classificação
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA-COELCE	CEAR22	STANDARD & POOR'S	brAA	Risco muito baixo
ECORODOVIAS CONCESSOES E SERVICOS S/A	ECRV21	STANDARD & POOR'S	brA+	Risco muito baixo
BROOKFIELD INCORPORACOES S/A	BISA22	FITCH RATINGS	A+(bra)	Risco muito baixo
ECORODOVIAS CONCESSOES E SERVICOS S/A	ECRV31	STANDARD & POOR'S	brA+	Risco muito baixo
COMPANHIA DE CONCESSOES RODOVIÁRIAS	CCRD25	STANDARD & POOR'S	brA+	Risco muito baixo

\*Classificação de Risco determinada pela agência de rating.

## CAIXA FI BRASIL DI LP

Bancos (Emissor)	Agência Classificadora	Rating	Classificação
RURAL	AUSTIN	BBB	Risco baixo
BTG PACTUAL	FITCH RATINGS	AA(bra)	Risco muito baixo
SAFRA	FITCH RATINGS	AA+(bra)	Risco muito baixo
VOTORANTIM	FITCH RATINGS	AA+(bra)	Risco muito baixo
BES	STANDARD & POOR'S	brAA+	Risco muito baixo
BANIF	MOODY'S	A2 br	Risco muito baixo
PANAMERICANO	FITCH RATINGS	AA-(bra)	Risco muito baixo
HSBC	MOODY'S	Aaa2 br	Risco muito baixo
BRASIL	FITCH RATINGS	AAA(bra)	Risco baixíssimo

\*Classificação de Risco determinada pela agência de rating.



Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Prefeito: José Francisco Régis  
Vice Prefeito: Sebastião Plácido de Almeida



## Conselho Previdenciário do IPSEMC

Presidenta: Léa Santana Praxedes

Membros

Ângela Maria Moreira Neves

Euzo da Cunha Chaves

Wilma Alves de Lima

Jonas Pequeno dos Santos

Maria Ramos de Araújo Martins

# POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei Nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XVI – Nº 07 - Cabedelo, 29 de julho de 2011

## 9.3.4. Enquadramento

Os investimentos se subordinam ao permitido na legislação em vigor. Assim no referido mês, fez-se a análise de enquadramento como abaixo demonstrado:

RELATÓRIO DE ENQUADRAMENTO PERANTE A RESOLUÇÃO CMN 3.922/10						
Instituições	Fundos	PL	CATEGORIA	% PL	Limite	Enquadramento
CEF	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP RENDA FIXA	2.366.485,76	Renda Fixa	6,18	100%	MPS: FI 100% Títulos TN 3922: Artigo 7º, Inciso I, alínea "b"
BB	BB RPPS LIQUIDEZ FIC FI	17.111.314,16	Renda Fixa	44,68	100%	MPS: FI 100% Títulos TN 3922: Artigo 7º, Inciso I, alínea "b"
BB	BB RPPS RENDA FIXA CONSERVADOR	2.196.634,83	Renda Fixa	5,74	100%	MPS: FI 100% Títulos TN 3922: Artigo 7º, Inciso I, alínea "b"
BRADESCO	BRADESCO FI RENDA FIXA IMA GERAL	2.630.123,98	Renda Fixa	6,87	80%	MPS: FI Renda Fixa/Referenciado RF 3922: Artigo 7º, Inciso III
BRADESCO	BRADESCO FI RENDA FIXA IMA-B	2.608.699,95	Renda Fixa	6,81	80%	MPS: FI Renda Fixa/Referenciado RF 3922: Artigo 7º, Inciso III
CEF	CAIXA FI BRASIL TP RENDA FIXA	7.634.377,37	Renda Fixa	19,93	30%	MPS: FI de Renda Fixa 3922: Artigo 7º, Inciso IV
CEF	CAIXA FI BRASIL FI LP	3.752.491,04	Renda Fixa	9,80	30%	MPS: FI de Renda Fixa 3922: Artigo 7º, Inciso IV
<b>TOTAL</b>		<b>38.300.127,09</b>		<b>100%</b>		<b>Resolução CMN Nº 3.922/10</b>

Todos os fundos estão enquadrados no presente momento de acordo com a Resolução CMN 3922/10.

Os investimentos estão enquadrados de acordo com a Resolução CMN 3922/10, Artigo 7º, Inciso II que limita em 15% dos recursos em moeda corrente dos regimes próprios de previdência social em operações compromissadas lastreadas exclusivamente em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e no presente momento o Instituto se encontra com 11,76% em operações compromissadas.

## 10. RENTABILIDADE VERSUS META ATUARIAL NO 2º TRIMESTRE DE 2011

RENTABILIDADE TRIMESTRAL - ABRIL A JUNHO								
Fundo	abr/11	mai/11	jun/11	Acumulado	CDI Acum.	% CDI	Meta Acum.	%Meta Atuarial
Caixa FI Brasil IRF-M 1 TP	0,77	0,98	0,92	2,70	2,81	96,11%	2,89	93,38%
BB RPPS RF Conservador	1,07	1,26	0,76	3,11	2,81	110,77%	2,89	107,84%
Bradesco FI RF IMA Geral	0,86	1,21	0,58	2,67	2,81	95,17%	2,89	92,45%
Bradesco FI RF IMA - B	0,54	1,52	-0,31	1,75	2,81	62,66%	2,89	60,60%
Caixa FI Brasil TP RF	0,80	1,01	0,87	2,71	2,81	96,78%	2,89	94,04%
Caixa FI Novo Brasil RF CP	0,59	1,54	-	2,13	1,84	115,94%	2,23	95,62%
BB RPPS Liquidez	-	-	0,91	0,91	0,95	95,68%	0,64	142,00%
Caixa FI Brasil DI LP	-	-	0,96	0,96	0,95	101,43%	0,64	150,57%
<b>MÉDIA</b>	<b>0,88</b>	<b>1,27</b>	<b>0,80</b>	<b>2,98</b>	<b>2,81</b>	<b>106,12%</b>	<b>2,89</b>	<b>103,24%</b>

### Conselho Previdenciário do IPSEMC

Presidenta: Léa Santana Praxedes

Membros

Ângela Maria Moreira Neves

Euzo da Cunha Chaves

Wilma Alves de Lima

Jonas Pequeno dos Santos

Maria Ramos de Araújo Martins



Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Prefeito: José Francisco Régis  
Vice Prefeito: Sebastião Plácido de Almeida

  
**IPSEMC**  
www.ipsemc.pb.gov.br

# POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei Nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XVI – Nº 07 - Cabedelo, 29 de julho de 2011

Como pode ser observado pela tabela acima, a rentabilidade no acumulado do trimestre ficou em 2,98% enquanto que a meta acumulada ficou em 2,89%, ou seja, o Instituto atingiu 103,24% da meta atuarial.

## 11. RENTABILIDADE VERSUS META ATUARIAL ATÉ JUNHO DE 2011

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	ACUMULADO
IPCA (%)	0,83	0,80	0,79	0,77	0,47	0,15	3,87
Meta Atuarial (%)	1,32	1,29	1,28	1,26	0,96	0,64	6,94
Rentabilidade Média da Carteira(%)	0,06	1,03	1,01	0,88	1,27	0,80	5,15
% Atingida da Meta Atuarial	4,23	79,95	78,73	69,89	132,08	125,43	74,19

Como pode ser observado pela tabela acima, a rentabilidade no acumulado ficou em 5,15% enquanto que a meta acumulada ficou em 6,94%, ou seja, o Instituto atingiu 74,19% da meta atuarial.

## 12. Rentabilidade Média Prospectiva

A rentabilidade prospectiva dos Fundos é calculada da seguinte maneira:

Primeiramente é feito um levantamento do histórico de rentabilidade do Fundo a partir de janeiro de 2007 ou a partir do início das atividades do mesmo. Após esse levantamento é calculado a rentabilidade acumulada do Fundo nesse período e comparado com o acumulado da SELIC no mesmo período, ou seja, nesse primeiro momento o objetivo é determinar quanto que o Fundo rendeu da SELIC. Em seguida foi utilizado a Meta Taxa SELIC projetada para os próximos 12 meses de acordo com o Relatório Focus.

Para finalmente se ter a rentabilidade prospectiva do Fundo, basta multiplicar a Meta Taxa SELIC com porcentagem de quanto o fundo rendeu da SELIC.

Para o cálculo do risco foi utilizado o desvio-padrão da série histórica do fundo.

Sendo assim, mantendo os investimentos como hoje estão alocados, a rentabilidade prospectiva para os próximos 12 meses é descrito abaixo:



Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Prefeito: José Francisco Régis  
Vice Prefeito: Sebastião Plácido de Almeida



## Conselho Previdenciário do IPSEMC

Presidenta: Léa Santana Praxedes

Membros

Ângela Maria Moreira Neves

Euzo da Cunha Chaves

Wilma Alves de Lima

Jonas Pequeno dos Santos

Maria Ramos de Araújo Martins

# POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei Nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XVI – Nº 07 - Cabedelo, 29 de julho de 2011

Fundo	%	Valor	Rentabilidade
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP	6,18%	2.366.485,76	11,00%
BB RPPS RF CONSERVADOR	5,74%	2.196.634,83	11,00%
BB RPPS LIQUIDEZ	44,68%	17.111.314,16	12,00%
BRADESCO FI RF IMA GERAL	6,87%	2.630.123,98	10,00%
BRADESCO FI RF IMA - B	6,81%	2.608.699,95	10,00%
CAIXA FI BRASIL DI LP	19,93%	7.634.377,37	12,22%
CAIXA FI BRASIL TP RF	9,80%	3.752.491,04	12,22%
<b>TOTAL/MÉDIA</b>	<b>100%</b>	<b>38.300.127,09</b>	<b>11,67%</b>

De acordo com o Relatório Focus, o IPCA projetado para os próximos 12 meses é de 5,19%, sendo assim a meta atuarial projetada os próximos 12 meses é de 11,50% e como demonstrado na tabela acima a rentabilidade média prospectiva da carteira é de 11,67%, ou seja, o RPPS está atingindo a meta atuarial.

## 7) CONCLUSÃO:

Feito as devidas apresentação o Senhor Presidente facultou a palavra, dando oportunidade para quem quisesse usá-la para qualquer contestação, com ausência de qualquer manifestação dos presentes.

Nada mais havendo a tratar e nem quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente encerrou a reunião às 11:00 (onze horas), da qual eu, Cristiane Jacqueline Felinto Brandão da Silva Secretária do Comitê, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Cabedelo/PB, 15 de julho de 2011.

João Thomaz da Silva Neto  
Presidente

Claudenir Vieira da Silva  
Membro

Carlos Eduardo Toscano Leite Pereira  
Presidente

Guilhadro de Souza Lourenço  
Membro

Cristiane Jacqueline F. Brandão da Silva  
Secretária

Léa Santana Praxedes  
Convidada

## Conselho Previdenciário do IPSEMC

Presidenta: Léa Santana Praxedes

Membros

Ângela Maria Moreira Neves

Euzo da Cunha Chaves

Wilma Alves de Lima

Jonas Pequeno dos Santos

Maria Ramos de Araújo Martins



Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Prefeito: José Francisco Régis  
Vice Prefeito: Sebastião Plácido de Almeida

  
**IPSEMC**  
www.ipsemc.pb.gov.br